

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVII - 129º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) Sexta-feira, 07 de dezembro de 2018 • Nº 228

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 18.033 de 07 de DEZEMBRO de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 292.095.088,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da fonte 116 - Operações de Crédito Internas.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 07 de DEZEMBRO de 2018

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, Coordenadoria do Programa de Educação Por Meio de Mediações Tecnológicas, Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural, Secretaria da Infraestrutura, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria das Cidades, Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN, Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH, Secretaria dos Transportes, Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, Secretaria do Turismo, Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos, Secretaria de Defesa Civil, Secretaria Estadual de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 292.095.088,00 (duzentos e noventa e dois milhões, noventa e cinco mil, oitenta e oito reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETÁRIO DE GOVERNO
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 18.033 de 07/12/2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	EMENDA	VALOR
11116.15.813.0013.1213	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PARA LAZER, ESPORTE E ÁREA SOCIAL	F	4.4.90.51	116	E0000	18.479.226,00
14103.12.364.0010.1806	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR COM UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	4.4.90.51	116	E0000	3.150.000,00
14201.12.364.0010.1031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA CAMPI E NÚCLEOS DA FUESPI	F	4.4.90.51	116	E0000	1.714.798,00
15101.20.481.0022.1271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA	F	4.4.90.51	116	E0000	1.211.588,00
15105.20.481.0022.1758	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA	F	4.4.90.51	116	E0000	8.088.786,00

Diário Oficial

2



Teresina(PI) Sexta-feira, 07 de dezembro de 2018 • Nº 228

16101.15.451.0021.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	F	4.4.90.51	116	E0000	5.035.533,00
16101.26.782.0021.1666	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	F	4.4.90.51	116	E0000	9.800.000,00
16208.15.451.0021.1186	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIAS PIAUIENSES	F	4.4.90.51	116	E0000	7.641.919,00
16208.15.451.0021.1301	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO	F	4.4.90.51	116	E0000	21.160.185,00
16208.17.512.0021.1346	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO LITORAL	F	4.4.90.51	116	E0000	14.519.024,00
20101.23.692.0027.1220	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	F	4.4.90.51	116	E0000	9.810.717,00
28101.18.544.0017.1071	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	F	4.4.90.51	116	E0000	1.030.852,00
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPIPEDO	F	4.4.90.51	116	E0000	21.729.418,00
45101.26.782.0021.1060	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	F	4.4.90.51	116	E0000	1.920.504,00
45201.04.122.0030.2369	MELHORIA NO TRÂNSITO	F	4.4.90.51	116	E0000	138.924,00
45202.16.482.0018.1082	EQUIPAR OS EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA	F	4.4.90.51	116	E0000	757.628,00
46101.26.781.0020.1087	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	F	4.4.90.51	116	E0000	11.730,00
46101.26.782.0020.1073	IMPLANTAÇÃO DE RODOANEIS	F	4.4.90.51	116	E0000	1.121.867,00
46101.26.782.0020.1169	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	F	4.4.90.51	116	E0000	9.973.889,00
46101.26.782.0020.1180	OBRAS DE ARTES, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO NAS RODOVIAS DO ESTADO DO PIAUÍ	F	4.4.90.51	116	E0000	14.177.565,00
46201.26.782.0020.1036	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	F	4.4.90.51	116	E0000	8.215.847,00
46201.26.782.0020.1063	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	F	4.4.90.51	116	E0000	16.717.663,00
46201.26.782.0020.1066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	F	4.4.90.51	116	E0000	79.312.868,00
47101.23.695.0016.1328	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	F	4.4.90.51	116	E0000	24.700.416,00
48103.11.333.0026.2763	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	F	4.4.90.51	116	E0000	7.126.343,00
49101.06.182.0021.1195	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	F	4.4.90.51	116	E0000	2.685.051,00
50101.22.663.0029.1684	INFRAESTRUTURA DE APOIO AOS EMPREENDIMENTOS MINERAIS	F	4.4.90.51	116	E0000	767.670,00
51101.13.392.0001.2526	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA SEDE E CASAS DE CULTURA DA SECULT	F	4.4.90.51	116	E0000	1.095.077,00
TOTAL						292.095.088,00

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DELEGADO
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI-PI
Órgão delegado do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Portaria Imepi nº 50, de 06 de dezembro de 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, em exercício, no uso de suas atribuições legais, nomeado em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10 da lei complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, tendo em vista o(a) Contrato Administrativo nº 13/2018, firmado entre INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ e a(s) empresa(s) EDIMILSON ALVES BARBOSA, que tem por objeto Aquisição de equipamentos de informática

RESOLVE:

I - DESIGNAR para exercer a fiscalização do contrato supracitado o(s) servidor(es) ROSEMARY PEREIRA DA COSTA, inscrito(a) no CPF sob o nº 350.703.663/00, como Fiscal; ANTONIO JOSE DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 096.876.533/53, como Fiscal Substituto.

II - O(s) Servidor(es) Designado(s) nesta Portaria, terão acesso a documentação do referido processo para que possam fazer o devido acopanhamento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MAYCON DANYLO ARAUJO MONTEIRO
DIRETOR GERAL

Of. 507



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA - SEADPREV

PORTARIA GAB. SEADPREV-PL Nº 298/18

Teresina (PI), 06 de dezembro de 2018.

Designa a Servidora para supervisionar a execução dos Contratos Administrativos que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, *caput*, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, **CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada, para supervisionar a execução do contrato celebrado por esta Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí na Condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	MATRICULA	LOTAÇÃO	OBJETO
97/2018	GRI BRAZIL EVENTOS LTDA	FRANCISCA SIQUEIRA SOARES CPF: 339.959.903-04 E-MAIL: fsscosta@live.com	311.047-8	SUPARC	Formalização do patrocínio, para a realização da 4ª Edição do Infro Brazil GRI.

Art. 2º A servidora designada poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 2130

Diário Oficial

4



Teresina(PI) Sexta-feira, 07 de dezembro de 2018 • Nº 228



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - CONAPLAN



Portaria CONAPLAN 112/2018 Teresina, 29 de novembro de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 14047/18,

Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a terceira renovação do afastamento do docente **DANIEL CÉSAR MENÊSES DE CARVALHO**, matrícula 2684250, Assistente – D.E., lotado no Campus “Dra Josefina Demes” em Floriano, no período de **09/01/2019 a 09/01/2020**, para cursar Doutorado em Geografia, na Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a contar de **09/01/2019**.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN



GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 061/2018 Teresina, 26 de novembro de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 14270/18,

Considerando MEMO PREG Nº 839/2018,

Considerando a Resolução CEPEX Nº 038/2018, 11 de julho de 2018, que aprovou a Reformulação do Calendário Acadêmico/Administrativo referente ao ano letivo de 2018 desta Universidade,

Considerando o inciso XXIV, artigo 60, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar no **Calendário Acadêmico/Administrativo - 2018**, conforme especificado abaixo:

ONDE SE LÊ:

NOVEMBRO - 2018 (24 dias letivos)	
23	REGIME REGULAR - Data limite para Digitação da Oferta de Disciplina(s) para o Período Letivo 2019.1, pelas Coordenações de Curso.

LEIA-SE:

DEZEMBRO - 2018 (19 dias letivos)	
03 a 10	REGIME REGULAR - Prazo para Digitação da Oferta de Disciplina(s) para o Período Letivo 2019.1, pelas Coordenações de Curso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN



RESOLUÇÃO CONSUN 008/2018 Teresina, 19 de novembro de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Nº 13699/18,

Considerando o Memo. PREG nº 797/2018,

Considerando deliberação do Conselho Universitário, em reunião ordinária do dia 09 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o **Edital PREG Nº 007/2018** que dispõe sobre o Processo de Seleção de candidatos para preenchimento de 100% (cem por cento) das vagas oferecidas nos Cursos de Graduação da UESPI, modalidade presencial, nos Campi/Centro de Teresina (Poeta Torquato Neto, Clóvis Moura e CCS), Bom Jesus, Campo Maior, Corrente, Floriano, Oeiras, Parnaíba, Picos, Piri-piri, São Raimundo Nonato e Uruçuí, **para ingresso no 1º e/ou 2º semestres de 2019**, através do **Sistema de Seleção Unificada (SiSU)** conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONSUN

RESOLUÇÃO CONSUN 009/2018 Teresina, 20 de novembro de 2018.

Constituir a Comissão para Regulamentação e Avaliação das Políticas de Ações Afirmativas da Universidade Estadual do Piauí, referente ao ingresso dos autodeclarados Pretos e Pardos via SiSU.

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Nº 08786/18,

Considerando o Memorando nº 01/2018,

Considerando a Resolução CONSUN 007/2008, de 11 de julho de 2008, que regulamenta a Reserva de Vagas na oferta do Vestibular dos Cursos de Graduação e dá outras providências,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 28 de agosto de 2018,

Considerando deliberação do Conselho Universitário, em reunião ordinária do dia 09 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão para Regulamentação e Avaliação das Políticas de Ações Afirmativas da UESPI, referente ao ingresso dos autodeclarados Pretos e Pardos via SiSU, no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários.

*CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO CONSUN 009/2018

Art. 2º – A Comissão será multidisciplinar composta por profissionais/docentes da UESPI das seguintes áreas: Serviço Social, Psicologia, História, Ciências Sociais, Biologia ou Medicina.

Parágrafo Único. A Comissão, de natureza multidisciplinar, definirá os parâmetros necessários para a Regulamentação e Avaliação das Políticas de Ações Afirmativas da UESPI, tendo em vista que os mesmos estudam, em seus Campos de atuação profissional e de pesquisa, questões como a diversidade social e étnica racial.

Art. 3º – Os membros e suplentes da Comissão serão indicados pelos respectivos setores ou Colegiados de Curso, com a seguinte composição:

a) 01 (um) Membro da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG;

b) 01 (um) Membro da Pró - Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX;
c) 01 (um) Membro da área de Serviço Social indicado pela Pró - Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX;
d) 01 (um) Membro da área de Psicologia;
e) 01 (um) Membro da área de História;
f) 01 (um) Membro da área de Ciências Sociais;
g) 01 (um) Membro da área de Biologia ou Medicina.
Parágrafo Único. Para cada membro titular, será indicado um suplente, conforme as alíneas do Caput.

*CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO CONSUN 009/2018

Art. 4º – O mandato dos membros da comissão será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

Parágrafo Único. O membro titular será substituído por seu respectivo suplente em caso de vacância e, em havendo vacância do titular e do suplente, serão indicados novos membros.

Art. 5º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA

Presidente do CONSUN

Of. 205



PORTARIA GSDPG – Nº 27/2018

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDPE nº 55/2015 e Portaria GSDPG nº 424/2017.

CONSIDERANDO o pedido do conforme Memorando Nº 034/2018- 2ª DPCE.

RESOLVE:

CONCEDER a Defensora Pública Dra. **NORMA BRANDÃO DE LAVENÈRE MACHADO DANTAS**, o gozo de férias regulamentares, no período de 08/01/2019 a 17/01/2019(10 dias), referentes ao 2º período aquisitivo de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 28 de novembro de 2018.

Erisvaldo Marques dos Reis

Subdefensor Público Geral

PORTARIA GSDPG – Nº 28/2018

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDPE nº 55/2015 e Portaria GSDPG nº 424/2017.

CONSIDERANDO as férias concedidas a Defensora Pública **NORMA BRANDÃO DE LAVENÈRE MACHADO DANTAS**, no período 08/01/2019 a 17/01/2019(10 dias), conforme a Portaria GSDPG nº 27/2018.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **JOSÉ WELINGTON DE ANDRADE**, para **SUBSTITUIR** na 2ª Defensoria Pública Especial no período de 08 de janeiro 2019 a 17 de janeiro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 28 de novembro de 2018.

Erisvaldo Marques dos Reis

Subdefensor Público Geral

Of. 054



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 12.000-198/GS/2018 Teresina, 04 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o art. 95, do Estatuto do Servidor Público Estadual, Lei Complementar nº 13/94 e Art. 13 do Decreto nº 15.248 de 02 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o teor do Inquérito Policial n.º 004.486/2016-GRECO, contido no CD em anexo;

CONSIDERANDO o teor da Denúncia ofertada pelo Ministério Público Estadual nos autos do processo n.º 0017311-38.2016.8.18.0147;

CONSIDERANDO o despacho constante no processo PGE/2017083184-0;

CONSIDERANDO o despacho constante no processo PGE/2017131941-0;

CONSIDERANDO a Lei Estadual n.º 6.782 de 28.03.2016, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Estadual direta e indireta;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 9.784 de 29.01.1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Federal, de aplicação subsidiária no âmbito Estadual;

RESOLVE

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar eventual vício ou ilegalidade nos atos de provimento e investidura de **REGIS CARLOS DE OLIVEIRA SOUSA**, Agente de Polícia Civil, matrícula-280577-4, no cargo de Agente de Polícia Civil do Estado do Piauí, 3ª Classe, no qual foi fraudulentamente investido, vez que inexistiu aprovação válida e legítima, pois teria sido aprovado no referido certame, por meio de fraude.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **KLÉBER OLIVEIRA CASTRO SANTOS**, Agente de Polícia Civil, matrícula: 086.700-4, **SAULO PIAULINO MATOS**, Agente de Polícia Civil, matrícula: 108.534-4 e **JOELMA NOÊMIA LEAL LACERDA**, Escrivã de Polícia Civil, matrícula 108.342-2, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art. 3º Designar para funcionar como suplentes: **HÉRCULES FROTA DE CARVALHO**, Agente de Polícia Civil matrícula: 108.534-4, **EDINEY LIMA LOPES BUENOS AIRES JUNIOR**, Agente de Polícia Civil, matrícula: 108.437-2 e **IRENICE DE MARIA ALVES DE SOUSA**, Agente de Polícia Civil matrícula: 108.290-6.

Art. 4º Conceder a Comissão o prazo de 30(tinta dias) prorrogável por mais (trinta) dias, a, para conclusão dos trabalhos, partir da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, EM TERESINA - PI, 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

RUBENS PEREIRA DA SILVA
Secretário de Segurança Pública

Portaria nº 12.000-199/GS/2018 Teresina, 04 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o art. 95, do Estatuto do Servidor Público Estadual, Lei Complementar nº 13/94 e Art. 13 do Decreto nº 15.248 de 02 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o teor do Inquérito Policial n.º 004.486/2016-GRECO, contido no CD em anexo;

CONSIDERANDO o teor da Denúncia ofertada pelo Ministério Público Estadual nos autos do processo n.º 0017311-38.2016.8.18.0147;

CONSIDERANDO o despacho constante no processo PGE/2017083184-0;



CONSIDERANDO o despacho constante no processo PGE/2017131941-0;

CONSIDERANDO a Lei Estadual n.º 6.782 de 28.03.2016, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Estadual direta e indireta;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 9.784 de 29.01.1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Federal, de aplicação subsidiária no âmbito Estadual;

RESOLVE

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar eventual vício ou ilegalidade nos atos de provimento e investidura de **PRISCILA ALMEIDA LIMA SABÓIA**, Agente de Polícia Civil, matrícula-299144-6, no cargo de Agente de Polícia Civil do Estado do Piauí, 3ª Classe, no qual foi fraudulentamente investida, vez que inexistiu aprovação válida e legítima, pois teria sido aprovada no referido certame, por meio de fraude.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **KLEBER OLIVEIRA CASTRO SANTOS**, Agente de Polícia Civil, matrícula: 086.700-4, **SAULO PIAULINO MATOS**, Agente de Polícia Civil, matrícula: 108.534-4 e **JOELMA NOÊMIA LÉAL LACERDA**, Escrivã de Polícia Civil, matrícula 108.342-2, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art. 3º Designar para funcionar como suplentes: **HERCULES FROTA DE CARVALHO**, Agente de Polícia Civil matrícula: 108.534-4, **EDINEY LIMA LOPES BUENOS AIRES JUNIOR**, Agente de Polícia Civil, matrícula: 108.437-2 e **IRENICE DE MARIA ALVES DE SOUSA**, Agente de Polícia Civil matrícula: 108.290-6.

Art. 4º Conceder a Comissão o prazo de 30(tinta dias) prorrogável por mais (trinta) dias, a, para conclusão dos trabalhos, partir da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, EM TERESINA - PI, 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

RUBENS PEREIRA DA SILVA
Secretário de Segurança Pública

Portaria nº 12.000-200/GS/2018 Teresina, 04 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o art. 95, do Estatuto do Servidor Público Estadual, Lei Complementar nº 13/94 e Art. 13 do Decreto nº 15.248 de 02 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o teor do Inquérito Policial n.º 004.486/2016-GRECO, contido no CD em anexo;

CONSIDERANDO o teor da Denúncia ofertada pelo Ministério Público Estadual nos autos do processo n.º 0017311-38.2016.8.18.0147;

CONSIDERANDO o despacho constante no processo PGE/2017083184-0;

CONSIDERANDO o despacho constante no processo PGE/2017131941-0;

CONSIDERANDO a Lei Estadual n.º 6.782 de 28.03.2016, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Estadual direta e indireta;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 9.784 de 29.01.1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Federal, de aplicação subsidiária no âmbito Estadual;

RESOLVE

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar eventual vício ou ilegalidade nos atos de provimento e investidura de **MARIADOS REMÉDIOS ALCANTARA SANTIAGO DE JESUS**, Agente de Polícia Civil, matrícula-299082-2, no cargo de Agente de Polícia Civil do Estado do Piauí, 3ª Classe, no qual foi fraudulentamente investida, vez que inexistiu aprovação válida e legítima, pois teria sido aprovada no referido certame, por meio de fraude.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **KLEBER OLIVEIRA CASTRO SANTOS**, Agente de Polícia Civil, matrícula: 086.700-4, **SAULO PIAULINO MATOS**, Agente de Polícia Civil, matrícula: 108.534-4 e **JOELMA NOÊMIA**

LEAL LACERDA, Escrivã de Polícia Civil, matrícula 108.342-2, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art. 3º Designar para funcionar como suplentes: **HERCULES FROTA DE CARVALHO**, Agente de Polícia Civil matrícula: 108.534-4, **EDINEY LIMA LOPES BUENOS AIRES JUNIOR**, Agente de Polícia Civil, matrícula: 108.437-2 e **IRENICE DE MARIA ALVES DE SOUSA**, Agente de Polícia Civil matrícula: 108.290-6.

Art. 4º Conceder a Comissão o prazo de 30(tinta dias) prorrogável por mais (trinta) dias, a, para conclusão dos trabalhos, partir da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, EM TERESINA - PI, 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

RUBENS PEREIRA DA SILVA
Secretário de Segurança Pública

Portaria nº 12.000-201/GS/2018 Teresina, 04 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o art. 95, do Estatuto do Servidor Público Estadual, Lei Complementar nº 13/94 e Art. 13 do Decreto nº 15.248 de 02 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o teor do Inquérito Policial n.º 004.486/2016-GRECO, contido no CD em anexo;

CONSIDERANDO o teor da Denúncia ofertada pelo Ministério Público Estadual nos autos do processo n.º 0017311-38.2016.8.18.0147;

CONSIDERANDO o despacho constante no processo PGE/2017083184-0;

CONSIDERANDO o despacho constante no processo PGE/2017131941-0;

CONSIDERANDO a Lei Estadual n.º 6.782 de 28.03.2016, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Estadual direta e indireta;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 9.784 de 29.01.1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Federal, de aplicação subsidiária no âmbito Estadual;

RESOLVE

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar eventual vício ou ilegalidade nos atos de provimento e investidura de **MARCOS FERNANDO DO CARMO NUNES**, Agente de Polícia Civil, matrícula-311494-5, no cargo de Agente de Polícia Civil do Estado do Piauí, 3ª Classe, no qual foi fraudulentamente investido, vez que inexistiu aprovação válida e legítima, pois teria sido aprovado no referido certame, por meio de fraude.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **KLEBER OLIVEIRA CASTRO SANTOS**, Agente de Polícia Civil, matrícula: 086.700-4, **SAULO PIAULINO MATOS**, Agente de Polícia Civil, matrícula: 108.534-4 e **JOELMA NOÊMIA LÉAL LACERDA**, Escrivã de Polícia Civil, matrícula 108.342-2, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art. 3º Designar para funcionar como suplentes: **HERCULES FROTA DE CARVALHO**, Agente de Polícia Civil matrícula: 108.534-4, **EDINEY LIMA LOPES BUENOS AIRES JUNIOR**, Agente de Polícia Civil, matrícula: 108.437-2 e **IRENICE DE MARIA ALVES DE SOUSA**, Agente de Polícia Civil matrícula: 108.290-6.

Art. 4º Conceder a Comissão o prazo de 30(tinta dias) prorrogável por mais (trinta) dias, a, para conclusão dos trabalhos, partir da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, EM TERESINA - PI, 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

RUBENS PEREIRA DA SILVA
Secretário de Segurança Pública

Portaria nº 12.000-202/GS/2018 Teresina, 04 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o art. 95, do Estatuto do Servidor Público Estadual, Lei Complementar nº 13/94 e Art. 13 do Decreto nº 15.248 de 02 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o teor do Inquérito Policial n.º 004.486/2016-GRECO, contido no CD em anexo;

CONSIDERANDO o teor da Denúncia ofertada pelo Ministério Público Estadual nos autos do processo n.º 0017311-38.2016.8.18.0147;

CONSIDERANDO o despacho constante no processo PGE/2017083184-0;

CONSIDERANDO o despacho constante no processo PGE/2017131941-0;

CONSIDERANDO a Lei Estadual n.º 6.782 de 28.03.2016, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Estadual direta e indireta;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 9.784 de 29.01.1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Federal, de aplicação subsidiária no âmbito Estadual;

RESOLVE

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar eventual vício ou ilegalidade nos atos de provimento e investidura de **ANDRÉ LUIS DE CARVALHO**, Agente de Polícia Civil, matrícula-2866145, no cargo de Agente de Polícia Civil do Estado do Piauí, 3ª Classe, no qual foi fraudulentamente investido, vez que inexistiu aprovação válida e legítima, pois teria sido aprovado no referido certame, por meio de fraude.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **HÉRCULES FROTA DE CARVALHO**, Agente de Polícia Civil matrícula: 108.534-4, **EDINEY LIMA LOPES BUENOS AIRES JUNIOR**, Agente de Polícia Civil, matrícula: 108.437-2 e **IRENICE DE MARIA ALVES DE SOUSA**, Agente de Polícia Civil matrícula: 108.290-6, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art. 3º Designar para funcionar como suplentes: **KLÉBER OLIVEIRA CASTRO SANTOS**, Agente de Polícia Civil, matrícula: 086.700-4, **SAULO PIAULINO MATOS**, Agente de Polícia Civil, matrícula: 108.534-4 e **JOELMA NOÊMIA LEAL LACERDA**, Escrivã de Polícia Civil, matrícula 108.342-2.

Art. 4º Conceder a Comissão o prazo de 30(tinta dias) prorrogável por mais (trinta) dias, a, para conclusão dos trabalhos, partir da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, EM TERESINA - PI, 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

RUBENS PEREIRA DA SILVA
Secretário de Segurança Pública

Portaria nº 12.000-203/GS/2018 Teresina, 04 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o art. 95, do Estatuto do Servidor Público Estadual, Lei Complementar nº 13/94 e Art. 13 do Decreto nº 15.248 de 02 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o teor do Inquérito Policial n.º 004.486/2016-GRECO, contido no CD em anexo;

CONSIDERANDO o teor da Denúncia ofertada pelo Ministério Público Estadual nos autos do processo n.º 0017311-38.2016.8.18.0147;

CONSIDERANDO o despacho constante no processo PGE/2017083184-0;

CONSIDERANDO o despacho constante no processo PGE/2017131941-0;

CONSIDERANDO a Lei Estadual n.º 6.782 de 28.03.2016, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Estadual direta e indireta;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 9.784 de 29.01.1999,

que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Federal, de aplicação subsidiária no âmbito Estadual;

RESOLVE

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar eventual vício ou ilegalidade nos atos de provimento e investidura de **MARCELO FREIRE**, Agente de Polícia Civil, matrícula-311248-9, no cargo de Agente de Polícia Civil do Estado do Piauí, 3ª Classe, no qual foi fraudulentamente investido, vez que inexistiu aprovação válida e legítima, pois teria sido aprovado no referido certame, por meio de fraude.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **HÉRCULES FROTA DE CARVALHO**, Agente de Polícia Civil matrícula: 108.534-4, **EDINEY LIMA LOPES BUENOS AIRES JUNIOR**, Agente de Polícia Civil, matrícula: 108.437-2 e **IRENICE DE MARIA ALVES DE SOUSA**, Agente de Polícia Civil matrícula: 108.290-6, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art. 3º Designar para funcionar como suplentes: **KLÉBER OLIVEIRA CASTRO SANTOS**, Agente de Polícia Civil, matrícula: 086.700-4, **SAULO PIAULINO MATOS**, Agente de Polícia Civil, matrícula: 108.534-4 e **JOELMA NOÊMIA LEAL LACERDA**, Escrivã de Polícia Civil, matrícula 108.342-2.

Art. 4º Conceder a Comissão o prazo de 30(tinta dias) prorrogável por mais (trinta) dias, a, para conclusão dos trabalhos, partir da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, EM TERESINA - PI, 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

RUBENS PEREIRA DA SILVA
Secretário de Segurança Pública

Portaria nº 12.000-204/GS/2018 Teresina, 04 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o art. 95, do Estatuto do Servidor Público Estadual, Lei Complementar nº 13/94 e Art. 13 do Decreto nº 15.248 de 02 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o teor do Inquérito Policial n.º 004.486/2016-GRECO, contido no CD em anexo;

CONSIDERANDO o teor da Denúncia ofertada pelo Ministério Público Estadual nos autos do processo n.º 0017311-38.2016.8.18.0147;

CONSIDERANDO o despacho constante no processo PGE/2017083184-0;

CONSIDERANDO o despacho constante no processo PGE/2017131941-0;

CONSIDERANDO a Lei Estadual n.º 6.782 de 28.03.2016, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Estadual direta e indireta;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 9.784 de 29.01.1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Federal, de aplicação subsidiária no âmbito Estadual;

RESOLVE

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar eventual vício ou ilegalidade nos atos de provimento e investidura de **ANTONIO LOPES DA SILVA JUNIOR**, Agente de Polícia Civil, matrícula-286472-6, no cargo de Agente de Polícia Civil do Estado do Piauí, 3ª Classe, no qual foi fraudulentamente investido, vez que inexistiu aprovação válida e legítima, pois teria sido aprovado no referido certame, por meio de fraude.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **HÉRCULES FROTA DE CARVALHO**, Agente de Polícia Civil matrícula: 108.534-4, **EDINEY LIMA LOPES BUENOS AIRES JUNIOR**, Agente de Polícia Civil, matrícula: 108.437-2 e **IRENICE DE MARIA ALVES DE SOUSA**, Agente de Polícia Civil matrícula: 108.290-6, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo antecedente.



Art. 3º Designar para funcionar como suplentes: **KLÉBER OLIVEIRA CASTRO SANTOS**, Agente de Polícia Civil, matrícula: 086.700-4, **SAULO PIAULINO MATOS**, Agente de Polícia Civil, matrícula: 108.534-4 e **JOELMA NOÊMIA LEAL LACERDA**, Escrivã de Polícia Civil, matrícula 108.342-2.

Art. 4º Conceder a Comissão o prazo de 30(tinta dias) prorrogável por mais (trinta) dias, a, para conclusão dos trabalhos, partir da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, EM TERESINA - PI, 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

RUBENS PEREIRA DA SILVA
Secretário de Segurança Pública

Portaria nº 12.000-205/GS/2018 Teresina, 04 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o art. 95, do Estatuto do Servidor Público Estadual, Lei Complementar nº 13/94 e Art. 13 do Decreto nº 15.248 de 02 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o teor do Inquérito Policial nº 004.486/2016-GRECO, contido no CD em anexo;

CONSIDERANDO o teor da Denúncia ofertada pelo Ministério Público Estadual nos autos do processo nº 0017311-38.2016.8.18.0147;

CONSIDERANDO o despacho constante no processo PGE/2017083184-0;

CONSIDERANDO o despacho constante no processo PGE/2017131941-0;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 6.782 de 28.03.2016, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Estadual direta e indireta;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.784 de 29.01.1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Federal, de aplicação subsidiária no âmbito Estadual;

RESOLVE

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar eventual vício ou ilegalidade nos atos de provimento e investidura de **JOSE CLODOMAR DE SABOIA JÚNIOR**, Agente de Polícia Civil, matrícula-286196-8, no cargo de Agente de Polícia Civil do Estado do Piauí, 3ª Classe, no qual foi fraudulentamente investido, vez que inexistiu aprovação válida e legítima, pois teria sido aprovado no referido certame, por meio de fraude.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **HERCULES FROTA DE CARVALHO**, Agente de Polícia Civil matrícula: 108.534-4, **EDINEY LIMA LOPES BUENOS AIRES JÚNIOR**, Agente de Polícia Civil, matrícula: 108.437-2 e **IRENICE DE MARIA ALVES DE SOUSA**, Agente de Polícia Civil matrícula: 108.290-6, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art. 3º Designar para funcionar como suplentes: **KLÉBER OLIVEIRA CASTRO SANTOS**, Agente de Polícia Civil, matrícula: 086.700-4, **SAULO PIAULINO MATOS**, Agente de Polícia Civil, matrícula: 108.534-4 e **JOELMA NOÊMIA LEAL LACERDA**, Escrivã de Polícia Civil, matrícula 108.342-2.

Art. 4º Conceder a Comissão o prazo de 30(tinta dias) prorrogável por mais (trinta) dias, a, para conclusão dos trabalhos, partir da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, EM TERESINA - PI, 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

RUBENS PEREIRA DA SILVA
Secretário de Segurança Pública

Of. 2706



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA/GSJ/Nº 217/2018

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando, que a servidora **SILVANIA MARIA LUZ LEAL**, CPF: 695.123.373-04, se desligou do quadro de servidores desta SEJUS, substituiu-a pelo servidor **DÊNIO FARIAS MARINHO**, CPF: 743.576.113-34 para, a partir desta data, no âmbito da comissão de sindicância nº 024/2018 desta Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 05 de dezembro de 2018.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
Secretário de Estado da Justiça do Piauí.

Of. 890



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

PORTARIA Nº 44/2018, de 06 de dezembro de 2018.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais, conforme os arts. 4º e 7º, II e § 1º, do Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Recebimento dos materiais esportivos adquiridos pela FUNDESPI os servidores abaixo designados:

- **ALOÍSIO ERNESTO SOARES DA COSTA FILHO**, CPF 132.969.903-30;

- **JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES**, CPF 776.578.703-97;

- **FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR**, CPF 948.190.253-68;

Art. 2º - São atribuições da Comissão Fiscal do Contrato, receber os bens:

I – provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

II- definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS
Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí

Of. 1104

LICITAÇÕES E CONTRATOS



TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2018

BASE LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 17.083/2017

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2018-ADH/PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ, E DO OUTRO LADO, ASA – AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA PARA CESSÃO DE USO DE IMÓVEL.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, nº 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03, neste ato representado por sua Diretora Geral, **GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**, brasileira, casada, Assistente Social, residente e domiciliada nesta Capital, na Av. Dom Severino, nº 4375, bairro Morada do Sol, portadora do CPF nº 398.771.591-04, e RG nº 720.606-SSPI-PI, e de outro lado, **ASA – AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA**, com sede na Av. Frei Serafim Nº 1693, Centro, inscrita no CNPJ Nº 06.870.091/0001-00, neste ato representado pelo seu presidente: **JACINTO FURTADO DE BRITO SOBRINHO**, doravante denominados Cooperante e Cooperados respectivamente, firmam o presente **Termo de Cooperação** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente Termo de Cooperação tem por objeto a cessão de uso de bem imóvel pertencente à **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, em favor da **ASA – AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA**, para a execução, por parte desta, de atividades religiosas, culturais e sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DA COOPERANTE

Compete à ADH: Disponibilizar 01 (Um) Imóvel no Centro Cultural e de Produção Raimundo Pereira situado no Residencial Jacinta Andrade construído e executado em uma área institucional de 6.400 m², com perímetro de 400 m, nesta capital, cuja edificação conta com uma área de terreno de 2400,00 m² e área de construção de 1.000,00 m², incluindo no primeiro piso: auditório para 200 lugares; Hall de entrada; bilheteria; foyer (área externa do auditório); café; depósitos; banheiro masculino com 2 boxes (1 para PNE); banheiro feminino com 2 boxes (1 para PNE); Hall de entradas laterais para o Auditório; Cabine de Som; Palco; Coxias Laterais; Circulação; Hall de Comunicação; Camarim-1; Camarim-2; Hall de Saída Externa; e no segundo piso: Administração; Secretaria; Hall; Sala de Música e Sala de Dança.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA COOPERADA

Compete à Cooperada:

- Oferecer e gerenciar as atividades religiosas, culturais e sociais que serão realizadas, ficando responsável pelo cadastramento e controle do público alvo;
- Manter a conservação do patrimônio que ocupará;
- Executar, as suas expensas, todo e qualquer ato de manutenção e conservação do bem, preferencialmente, através de empresa especializada em serviços em prédios históricos e tombados, não cabendo indenização a por parte da Cooperante pelas despesas satisfeitas;
- Responsabilizar-se pelo correto uso das salas, utilizando-as para atendimento das finalidades do presente Termo;
- Responsabilizar-se por todo e qualquer ato que possa resultar em responsabilidade civil ou criminal decorrente do uso do imóvel sob sua responsabilidade;
- Ressarcir a Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, em caso de perda, a qualquer título, ou dano, pelos prejuízos causados;
- Com o fim da duração do presente Termo, o imóvel deverá ser restituído a Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, nas mesmas condições em que foram disponibilizados.
- Responsabilizar-se pelos materiais e bens que utilizará durante a execução do presente termo, bem como todo o material humano empregado.
- Manter base de dados para monitoramento e avaliação periódica da execução das atividades, dos recursos humanos e tecnológicos a serem empregados.
- Prestar conta das atividades e recursos desenvolvidos e utilizados ao final do prazo de vigência do presente Termo;

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

O presente acordo NÃO envolve a transferência de recursos financeiros.

CLÁUSULA QUINTA - DA VINCULAÇÃO FUNCIONAL

Os educadores, profissionais e voluntários que atuarão nas atividades inerentes ao presente Termo e as reformas necessárias para a manutenção e eficácia do imóvel são de inteira responsabilidade da Cooperada, não cabendo à Cooperante assumir qualquer obrigação perante os mesmos.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA RENOVAÇÃO

O presente Termo de Cooperação terá o prazo de vigência de 05 (cinco) anos, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo de acordo com as vontades de seus signatários, com as devidas justificativas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

Pelo descumprimento de quaisquer das cláusulas deste instrumento por qualquer das partes, importará na sua rescisão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Qualquer uma das partes envolvidas poderá denunciar unilateralmente o presente Termo de Cooperação, mediante comunicação escrita a outra parte, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Fica a Cooperante autorizada a assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar descontinuidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO

A qualquer tempo, desde que em comum acordo, o presente Termo de Cooperação poderá ser alterado mediante assinatura, pelas partes, através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O aludido imóvel disponibilizado para o atendimento dos objetivos constantes na Cláusula Primeira deste Termo de Cooperação, será constantemente acompanhado e avaliado pela ADH/PI – Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Esta Agência se responsabilizará pela publicação resumida do presente Termo de Cooperação no Diário Oficial do Estado do Piauí no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina/PI, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para solução de quaisquer litígios, omissões ou dúvidas que surgirem durante a execução do presente Termo de Cooperação.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Teresina (PI) 04 de Dezembro 2018.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO
Diretora Geral da Agencia de Desenvolvimento Habitacional do Piaui

JACINTO FURTADO DE BRITO SOBRINHO
ASA – Ação Social Arquidiocesana

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha. CPF:

2ª Testemunha. CPF:

Of. 765



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AVISO DE CONVOCAÇÃO 02/2018

REFERENTE AO PROCESSO Nº AA.001.1.000533/18-63

Processo Administrativo: AA.001.1.000533/18-63

O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania, através da Comissão Permanente de Licitações vem convocar os órgãos da administração pública estadual e municipal que tenham interesse em coparticipar do procedimento licitatório que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Dietas e Nutrição para Atender Demanda Desta Secretaria de Estado para manifestação de interesse, munidos de ofício e quadro quantitativo.

Até dia 10/12/2018 às 11h.

Maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania, situada na Rua Acre, nº 340, Bairro Cabral, CEP: 64.001-822, Teresina – PI, no período de Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30 no endereço supramencionado.

Teresina-PI, 06 de dezembro de 2018

Sérgio Santana de Alencar
Pregoeiro CPL/SASC

Ana Paula Mendes de Araújo
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania
Of. 36



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS DE DISPENSAS ORGAO: HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES

ORIGEM: DISPENSA 0028/2018

CONTRATO Nº 0044/2018

CONTRANTE: HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES

CONTRATADO: D M SILVEIRA JUNIOR (DEL TECNOCÓPIAS)

CNPJ: 07.155.696/0001-74

ORIGEM: DISPENSA 0028/2018

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) EM SERVIÇO DE INFORMÁTICA DO HJLM.

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (DOIS MILE E QUINHENTOS REAIS)

FONTE DE RECURSO: TESOUREO ESTADUAL

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

DATA DA ASSINATURA: 06 DE DEZEMBRO DE 2018

Of. 201



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, vem por meio deste retificar o extrato do **CONTRATO 27/2018**, publicado no Diário Oficial nº 204, no dia 31 de outubro de 2018, nos seguintes termos:

Onde se lê: VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018.

Leia-se: VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2019.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, vem por meio deste retificar o extrato do **CONTRATO 28/2018**, publicado no Diário Oficial nº 204, no dia 31 de outubro de 2018, nos seguintes termos:

Onde se lê: VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018.

Leia-se: VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2019.

Of. 799

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, vem por meio deste retificar o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 21/2017, celebrado com a empresa GALUMA ENGENHARIA, publicado no Diário Oficial nº 218, no dia 23 de novembro de 2018, nos seguintes termos:

Onde se lê: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 28.101.18.542.0017.2136.

Leia-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 28.101.18.542.0017.2136/28.101.04.122.0090.2000.

Of. 802



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

IDEPI

AVISO DE ERRATA DE EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 046/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, avisa aos interessados que Revogou os itens: 8.3.3.5; 8.3.4.4; 8.3.4.4.1; 8.3.4.4.2; 8.3.4.4.3; 8.3.4.4.4; 8.3.4.4.5; 8.3.4.4.6: alínea “a” e “b”, todos os itens referentes ao edital instaurado como **CONCORRÊNCIA Nº 046/2018**, para processo de licitação, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para os serviços de recuperação, prevenção e correção de anomalias do maciço terroso, construção do sangradouro e tomada d’água da barragem do bezerro, município de José de Freitas – PI, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, em conformidade com o anexo I e especificações técnicas de cada projeto. Despachos e demais atos, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepicpl@gmail.com, de segunda a quinta - feira, das 08:00 às 13:00 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 04 de dezembro de 2018.
MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA DE BARROS AGUIAR
Diretor Geral – IDEPI

Of. 1450

AVISO DE ERRATA DE EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 047/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, avisa aos interessados que Revogou os itens: 8.3.3.5; 8.3.4.4; 8.3.4.4.1; 8.3.4.4.2; 8.3.4.4.3; 8.3.4.4.4; 8.3.4.4.5; 8.3.4.4.6: alínea “a” e “b”, todos os itens referentes ao edital instaurado como **CONCORRÊNCIA Nº 047/2018**, para processo de licitação, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para recuperação do sangradouro da barragem de emparedado sob risco e vulnerabilidade no município de Campo Maior – PI, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, em conformidade com o anexo I e especificações técnicas de cada projeto. Despachos e demais atos, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepicpl@gmail.com, de segunda a quinta - feira, das 08:00 às 13:00 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 04 de dezembro de 2018.
MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA DE BARROS AGUIAR
Diretor Geral – IDEPI

Of. 1449



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO
OEIRAS - PIAUÍ



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2018

CONTRATO Nº 022/2018

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO, CNPJ nº 06.553.564/0013-71.

CONTRATADA: SID – SERVIÇOS DE IMAGEM E DIAGNÓSTICO LTDA, CNPJ nº 09.294.123/0001-57.

MODALIDADE: Chamada Pública para Credenciamento nº 001/2017.

OBJETO: Chamada Pública para Credenciamento de pessoa jurídica para procedimentos de realização de Exames de Tomografia e Eletroencefalografia.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente contratado, com fulcro no Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas contratuais.

VALOR GLOBAL: O valor total do contrato com aditivo será de R\$ 256.500,00 (duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos reais), sendo R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), referente ao Lote I – Tomografia Computadorizada, e R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) referente ao Lote II – Eletroencefalografia

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 24 de novembro de 2018.

ASSINATURAS: Pelo Contratante - Alípio Sady Ibiapina Milério – Diretor-Geral. Pelo Contratada - Raimundo Nogueira de Sá Filho – Representante Legal.

Oeiras, 24 de novembro de 2018.

Alípio Sady Ibiapina Milério
Diretor-Geral - HRDC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018

CONTRATO Nº 023/2018

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO, CNPJ nº 06.553.564/0013-71.

CONTRATADA: CENTRO DE ENDOSCOPIA DE OEIRAS, CNPJ nº 00.132.975/0001-73.

MODALIDADE: Chamada Pública para Credenciamento nº 001/2017.

OBJETO: Chamada Pública para Credenciamento de pessoa jurídica para procedimentos de realização de Exames de Tomografia e Eletroencefalografia.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas contratuais.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 24 de novembro de 2018.

ASSINATURAS: Pelo Contratante - Alípio Sady Ibiapina Milério – Diretor-Geral. Pela Contratada - Hidelberto Alves – Representante Legal.

Oeiras, 24 de novembro de 2018.

Alípio Sady Ibiapina Milério
Diretor-Geral - HRDC

Of. 135



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - SEADPREV/PI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AC.002.1.002326/18-55

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93

OBJETO: Aquisição de café torrado e moído para SEADPREV, incluindo Espaço da Cidadania, Escola de Governo, SUPARC, CIASPI E CIAC.

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 7.238,00 (sete mil, duzentos e trinta e oito reais).

FONTES DE RECURSO: 0100001001.

PUBLIQUE-SE.

Teresina, 06 de Dezembro de 2018.

José Ricardo Pontes Borges

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA**

Of. 848



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN
FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Processo nº 633/2018 – Dispensa de licitação nº 618/2018

Empresa: CARVALHO E CARVALHO MOVEIS LTDA ME

Objeto: Mobiliário.

Valor: 2.155,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 657/2018 – Dispensa de licitação nº 642/2018

Empresa: MACON INSTRUMENTAL CIRURGICO

Objeto: Instrumental. buco maxilo.

Valor: 16.862,85 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 642/2018 – Dispensa de licitação nº 627/2018

Empresa: 2MV DIST. DE PROD. HOSPITALARES

Objeto: Material hospitalar.

Valor: 1.960,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 604/2018 – Dispensa de licitação nº 589/2018

Empresa: WALTER BUCAR BARJUD

Objeto: Serviço oftalmológico.

Valor: 10.420,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 660/2018 – Dispensa de licitação nº 645/2018

Empresa: WALTER BUCAR BARJUD

Objeto: Serviço oftalmológico.

Valor: 13.300,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 214



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ/ATI

ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2016.

Referente à publicação do dia 26.11.2018, página 26.

CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ATI.

CONTRATADA: Comercial Equip Ltda.

ONDE SELÊ:

OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo, prorrogar a vigência do Contrato nº 037/2016, estabelecida na sua Cláusula Décima por mais 12 (doze) meses.

LEIA-SE:

OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo, prorrogar a vigência do Contrato nº 037/2016, estabelecida na sua Cláusula Décima por mais 06 (seis) meses.

ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2016.

Referente à publicação do dia 26.11.2018, página 26.

CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ATI.

CONTRATADA: Logus Copiadoras, Digitalização e Sistemas Ltda.

ONDE SELÊ:

OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo, prorrogar a vigência do Contrato nº 039/2016, estabelecida na sua Cláusula Décima por mais 12 (doze) meses.

LEIA-SE:

OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo, prorrogar a vigência do Contrato nº 039/2016, estabelecida na sua Cláusula Décima por mais 06 (seis) meses

Of. 760



COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E LAZEER – CDSOL



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 072/2018 PROCESSO Nº. 263/2017

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI dá ciência a todos que realizará a abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa para executar os serviços de 8.776m² de pavimentação em paralelepípedo nas Avenidas Projetadas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 do município de Amarante-PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 27/12/2018 às 11:00h. **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/16. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.012.843,30. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar,

Centro. Aquisição do edital e acesso a todas as informações na Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro, e-mail: cplcdsol@gmail.com, devendo o licitante fornecer cd-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos.

CAROLINE LACERDA MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí
Of. 801

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

Município de Matias Olímpio, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial com SRP Nº 008/2018, a ser realizado as 08:00h, do dia 19/12/2018. Valor: Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Material de Consumo Duráveis e não Duráveis (Medicamentos e outros). Validade: 12 Meses. Tel.: 98156-6712. Valor Estimado: Conforme termos de referência. Fonte de Recurso: FPM - Receita Própria, ICMS, IPVA, FMS, FMAS, Conta Movimento e outros. Cópia do Edital: Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de seg. a sex. das 07:30 às 13:00h, trazer 01 pen drive para cópia.

Matias Olímpio, 05 de dezembro de 2018.
RUBENS SOARES PEREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí – PI, avisa aos interessados que fará realizar às 09h30min do dia 19/12/2018, a abertura do Pregão Presencial Nº 047/2018 SRP, que tem como objeto registro de preço para futuras aquisições de medicamentos da farmácia básica, injetáveis, controlados, material hospitalar e odontológico. Maiores informação e edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Monte Alegre localizado na Rua Demerval Lobão 03, centro das 08:00 às 13:00. Fone (89) 3577-1260, pm.montealegrepi@yahoo.com.

Monte Alegre do Piauí, 06 de dezembro de 2018.
RAILANE CARVALHO ANSELMO
Pregoeira
P.P. 611



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO CMDO GERAL



EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2018	
Número do Processo de Licitação (ou de dispensa ou inexigibilidade)	AA.002.1.005005/18-80
Modalidade da Licitação	Pregão Presencial nº 04/2016 – PMPI (Adesão a Ata de Registro de Preços nº 1/2017)
Fundamento legal	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 3.931/01, da Lei 9.784/99, Decreto Estadual nº 11.317, de 13.02.2004, Decreto Estadual nº 11.319 de 13/02/04, Decreto Estadual nº 11.320 de 17/02/04, Decreto Estadual 11.346 de 30/03/04.
Contratante	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí
CNPJ do Contratante	05.485.613/0001-80
Contratado	J. L. SOARES DA SILVA - EIRELLI
CNPJ do Contratado	21.600.719/0001-33
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Pneus e Câmaras de ar novos, não remoldados, não recauchutados.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	04 de dezembro de 2018
Valor Global	R\$ 99.844,44
Ação Orçamentária	0612200902347
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	0110002000
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Carlos Frederico Macêdo Mendes Pela Contratada: Jorge Luiz Soares da Silva

Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel. QOBM/Comb.

Comandante Geral do CBMEPI

Comandante Geral do CBMEP

Mat.: 14288-6

Of. 395



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2017.	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome da Contratada	DISTAK AGÊNCIA DE VIAGENS TURISMO LTDA - EPP (MCZ TURISMO).
CNPJ da Contratada	35.636.034/0001-51
Resumo do objeto do aditivo	- Prorrogação de prazo do Contrato nº 28/2017.
Prazo de vigência	17/11/2018 até 17/11/2019.
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	16/11/2018
Valor global	R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Ação orçamentária	2014
Natureza de despesa	339033
Fonte de Recursos	0117000000
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: JANINE PORANGABA SARMENTO e ENALDO FONSECA SARMENTO.

Of. 267

ERRATA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2016

CORREÇÃO DO VALOR GLOBAL

ONDE SE LÊ:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA- ME
CNPJ do Contratado	10.659.927/0001-91
Resumo do objeto do aditivo	Acréscimo do quantitativo ao Contrato nº 04/2016, cujo objeto é SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.
Prazo de vigência	12 Meses 12/02/2018 à 12/02/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	13/07/2018
Valor global	R\$ 291.804,96 (duzentos e noventa e um mil, oitocentos e quatro reais e setenta e seis centavos)
Ação orçamentária	2014
Natureza de despesa	339037
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

LEIA-SE:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA- ME
CNPJ do Contratado	10.659.927/0001-91
Resumo do objeto do aditivo	Acréscimo do quantitativo ao Contrato nº 04/2016, cujo objeto é SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.
Prazo de vigência	12 Meses 12/02/2018 à 12/02/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	13/07/2018
Valor global	R\$ 228.301,08 (duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e um reais e oito centavos)
Ação orçamentária	2014
Natureza de despesa	339037
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

Of. 269



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL – SEDEC

EXTRATO DO CONTRATO N.º 831/2018 – SEDEC/PI.

CONTRATO N.º 831/2018 – SEDEC/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0254/2018 – SEDEC/PI.

CONTRATANTE: O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ – SEDEC/PI (CNPJ/MF: N.º 08.789.777/0001-99).

CONTRATADA: AGILIZA ENGENHARIA (CNPJ/MF: N.º 19.455.407/0001-31).

OBJETO: CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE PIÇARRA, NO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS, NO ESTADO DO PIAUÍ, CONFORME CONVÊNIO SICONV Nº 850045/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO I/CART. 23, INCISO I, ALÍNEA “A”, DA LEI 8.666/1993 C/C DECRETO FEDERAL N.º 9.412/2018; ART. 26 DA LEI 8.666/1993; PARECER PGE/PLC N.º 2087/2018; DESPACHOS, JUSTIFICATIVAS, MANIFESTAÇÕES E PARECERES DE ORDEM TÉCNICA CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0254/2018 – SEDEC/PI CARACTERIZANDO E INDICANDO A NECESSIDADE E A LEGALIDADE DA CONTRATATAÇÃO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO, PELA CONTRATADA, DA ORDEM DE SERVIÇO, EMITIDA PELA CONTRATANTE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.071,72 (DEZ MIL, SETENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 49101; FUNÇÃO: 06; SUB-FUNÇÃO: 182; PROGRAMA: 21; ATIVIDADE-PROJETO: 1195; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39; FONTE DE RECURSO: 110.

DATA DA ASSINATURA: 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO PELA CONTRATANTE E LUCAS RAMON SILVA FERREIRA DANTAS PELA CONTRATADA.

PUBLICA-SE.

TERESINA – PI, 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 832/2018 – SEDEC/PI.

CONTRATO N.º 832/2018 – SEDEC/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0255/2018 – SEDEC/PI.

CONTRATANTE: O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ – SEDEC/PI (CNPJ/MF: N.º 08.789.777/0001-99).

CONTRATADA: AGILIZA ENGENHARIA (CNPJ/MF: N.º 19.455.407/0001-31).

OBJETO: CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NOS MUNICÍPIOS DE NAZARÉ DO PIAUÍ E BELA VISTA DO PIAUÍ, NO ESTADO DO PIAUÍ, CONFORME CONVÊNIO SICONV Nº 850057/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO I/CART. 23, INCISO I, ALÍNEA “A”, DA LEI 8.666/1993 C/C DECRETO FEDERAL N.º 9.412/2018; ART. 26 DA LEI 8.666/1993; PARECER PGE/PLC N.º 2087/2018; DESPACHOS, JUSTIFICATIVAS, MANIFESTAÇÕES E PARECERES DE ORDEM TÉCNICA CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0254/2018 – SEDEC/PI CARACTERIZANDO

E INDICANDO A NECESSIDADE E A LEGALIDADE DA CONTRATATAÇÃO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO, PELA CONTRATADA, DA ORDEM DE SERVIÇO, EMITIDA PELA CONTRATANTE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.860,63 (ONZE MIL, OITOCENTOS E SESENTA REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 49101; FUNÇÃO: 06; SUB-FUNÇÃO: 182; PROGRAMA: 21; ATIVIDADE-PROJETO: 1693; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39; FONTE DE RECURSO: 110.

DATA DA ASSINATURA: 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO PELA CONTRATANTE E LUCAS RAMON SILVA FERREIRA DANTAS PELA CONTRATADA.

PUBLICA-SE.

TERESINA – PI, 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 833/2018 – SEDEC/PI.

CONTRATO N.º 833/2018 – SEDEC/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.012/2018 – SEDEC/PI.

CONTRATANTE: O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ – SEDEC/PI (CNPJ/MF: N.º 08.789.777/0001-99).

CONTRATADA: AGILIZA ENGENHARIA (CNPJ/MF: N.º 19.455.407/0001-31).

OBJETO: CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS TIPO CALÇADÃO NA ZONA RURAL DOS MUNICÍPIOS DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, LAGOADO BARRO E MORRO CABEÇA NO TEMPO, NO ESTADO DO PIAUÍ, CONFORME CONVÊNIO SICONV Nº 850202/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO I/CART. 23, INCISO I, ALÍNEA “A”, DA LEI 8.666/1993 C/C DECRETO FEDERAL N.º 9.412/2018; ART. 26 DA LEI 8.666/1993; PARECER PGE/PLC N.º 2087/2018; DESPACHOS, JUSTIFICATIVAS, MANIFESTAÇÕES E PARECERES DE ORDEM TÉCNICA CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0254/2018 – SEDEC/PI CARACTERIZANDO E INDICANDO A NECESSIDADE E A LEGALIDADE DA CONTRATATAÇÃO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO, PELA CONTRATADA, DA ORDEM DE SERVIÇO, EMITIDA PELA CONTRATANTE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.000,04 (OITO MIL REAIS E QUATRO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 49101; FUNÇÃO: 06; SUB-FUNÇÃO: 182; PROGRAMA: 21; ATIVIDADE-PROJETO: 1693; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39; FONTE DE RECURSO: 110.

DATA DA ASSINATURA: 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO PELA CONTRATANTE E LUCAS RAMON SILVA FERREIRA DANTAS PELA CONTRATADA.

PUBLICA-SE.

TERESINA – PI, 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 040/2017

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que na matéria publicada na página 25 da Edição Nº 143 na data de 31 de julho de 2018, no DOE, na Data de Assinatura, onde se lê “25/07/2017”, leia-se “25/07/2018”.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 181/2013;
Tomada de Preços: nº 041/2013;
Contrato: nº 111/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa PAC ENGENHARIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: FUNASA/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 23/11/2018;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 287/2014;
Concorrência: nº 013/2014;
Contrato: nº 104/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa PAC ENGENHARIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 540 (Quinhentos e quarenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI / 16;
Data da Assinatura: 29/11/2018;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 027/2013;
Tomada de Preços: nº 095/2014;
Contrato: nº 111/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa SILVA E SILVA CONSTRUTORA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 30/11/2018;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Josiel Gerônimo e Silva, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 396/2014;
Concorrência: nº 019/2014;
Contrato: nº 117/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA CAXÉ LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 30/11/2018;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Gustavo Macedo Costa, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 083/2015;
Tomada de Preços: nº 011/2015;
Contrato: nº 021/2015;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA CRESCER LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 26/11/2018;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Antônio Aragão Neto, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 024/2016;
Tomada de Preço: nº 004/2016;
Contrato: nº 023/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: CONSTRUTORA PANORAMA LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da assinatura: 05/12/2018;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI, Domingo Carvalho Lopes da Silva, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 504/2015;
Concorrência: nº 005/2016;
Contrato: nº 057/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa TERRACON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 360 (Trezentos e sessenta) dias;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI) /12/16/17;
Data da Assinatura: 23/11/2018;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e José Terto Filho, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 265/2016;
Tomada de Preços: nº 061/2016;
Contrato: nº 059/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA R.D. LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 120 (cento e vinte) dias;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data da Assinatura: 30/11/2018;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Raimundo Nonato Sousa de Sena Rocha, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 113/2016;
Tomada de Preços: nº 063/2016;
Contrato: nº 061/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;



Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (cento e oitenta) dias;
 Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
 Data da Assinatura: 05/12/2018;
 Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e João José Meneses Silva, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 012/2017;
 Tomada de Preços: nº 033/2017;
 Contrato: nº 038/2017;
 Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
 Contratada: Empresa: **F G ARAÚJO LEAL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS - ME.**;
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
 Objeto: Prorrogar Prazo de Execução por mais 180 (Cento e oitenta) dias
 Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI) / 17;
 Data da Assinatura: 21/11/2018;
 Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Francisco George Araújo Leal, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 131/2016;
 Tomada de Preços: nº 053/2016;
 Contrato: nº 039/2017;
 Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
 Contratada: Empresa: **ESCALA TRANSPORTES GERAIS LTDA.**;
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
 Objeto: Prorrogar Prazo de Execução por mais 180 (Cento e oitenta) dias
 Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
 Data da Assinatura: 21/11/2018;
 Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Waldinar Campos, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 020/2017;
 Tomada de Preços: nº 039/2017;
 Contrato: nº 041/2017;
 Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
 Contratada: Empresa: **GLOBAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZADOS LTDA.**;
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
 Objeto: Prorrogar Prazo de Execução por mais 180 (Cento e oitenta) dias
 Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
 Data da Assinatura: 21/11/2018;
 Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Marlene de Sousa Silva, pela empresa contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 182/2016;
 Tomada de Preços: nº 051/2016;
 Contrato: nº 042/2017;
 Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
 Contratada: Empresa: **JATHARA ENGENHARIA LTDA.**;
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
 Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (cento e oitenta) dias;
 Fonte de Recursos: 16 (Governo Federal) / 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
 Data da Assinatura: 05/12/2018;
 Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Japhet Francisco de Moura Albuquerque, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 253/2016;
 Tomada de Preços: nº 066/2016;
 Contrato: nº 035/2017;
 Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
 Contratada: Empresa **GUEDES CAMELO CONSTRUÇÕES LTDA.**
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
 Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 195 (Cento e noventa e cinco) dias;
 Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
 Data da Assinatura: 04/12/2018;
 Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Vilmar Guedes Camêlo, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 434/2012;
 Concorrência: nº 001/2012;
 Contrato: nº 076/2014;
 Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
 Contratada: **CONSORCIO PIRANGI LTDA.**;
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
 Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência por mais 835 (oitocentos e trinta e cinco) dias**;
 Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
 Data da Assinatura: 23/11/18;
 Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Humberto Costa e Castro e Paulo Marcelino Macedo Tavares, pelo Consórcio contratado.

Of. 1459



EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2018	
NUMERO DO PROCESSO LICITATORIO	Proc: 305/2018 – SGI/INMETRO
FUNDAMENTO LEGAL	Lei federal 10.520/02
CONTRATANTE	INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI
CNPJ CONTRATANTE	41.522.079/0001-06
CONTRATADO	EDMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA
CNPJ CONTRATADO	10.742.806/0001-09
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de equipamentos de informática.
PRAZO DE VIGÊNCIA	06 (seis) meses a contar da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	06/12/2018
VIGENCIA DO CONTRATO	06/12/2018 a 06/06/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 194.945,00 (sete mil e novecentos e sessenta reais e quatro centavos)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	20.205.04.122.0090.2000
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 / 33.90.30
FONTE DE RECURSOS	210

Maycon Danylo Araujo Monteiro
 Diretor Geral
 IMEPI/INMETRO

Of. 507



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018/FUESPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07488/2018/FUESPI**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, SENDO: MATERIAIS: JOGO TERAPIA INFANTIL, KIT TECLADO, LUPAS E TELELUPAS). EQUIPAMENTOS: EM BRAILLE E ADAPTADOS, DE LABORATÓRIO DE BIOLOGIA E AGRONOMIA E CLIMATIZAÇÃO (CONDICIONADOR DE AR, CLIMATIZADOR EVAPORATIVO E MICRO-ONDA), DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CAMPUS DA FUESPI EM PICOS – PI. TIPO: Menor preço, e adjudicação por item.

Fica revogada a licitação supracitada, conforme justificativa constante nos autos do processo. A partir da publicação deste ato fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis. Os autos processuais encontram-se a disposição dos interessados. **ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS: Comissão Permanente de Licitações**, situada à Rua João Cabral, 2231 – Pirajá, Fone: (86) 3213-7169. Teresina/PI e cplespi@gmail.com.

Pregoeiro/FUESPI

Teresina (PI), 06 de dezembro de 2018.

Publique-se.

Nouga Cardoso Batista
Reitor da UESPI

Teresina (PI), 06 de 12 de dezembro de 2018.

Francisco Alberto Vieira
Pregoeiro FUESPI

Of. 206



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12550/2018.

ATO: QUARTO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA KRISLANE LEMOS DE SOUSA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA KRISLANE LEMOS DE SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12188/2018.

ATO: QUARTO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR LUIZ SERGIO MENESES DE SOUSA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSOR LUIZ SERGIO MENESES DE SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11657/2018.

ATO: QUARTO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA ANA KLEDNA LEITE ROQUE. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO**

OBJETO: Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA ANA KLEDNA LEITE ROQUE. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11689/2018.

ATO: QUARTO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA TATIANA SILVA MORAIS. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO**

OBJETO: Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 28 de fevereiro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA TATIANA SILVA MORAIS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11544/2018.

ATO: QUARTO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO**

OBJETO: Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 28 de fevereiro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12015/2018.

ATO: QUARTO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR FRANCISCO EDNISVALDO DA COSTA. **CLÁUSULA**

PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSOR FRANCISCO EDNISVALDO DA COSTA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11632/2018.

ATO: QUARTO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA GRACIANE PASSOS DE MELO. **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

DO OBJETO: Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 28 de fevereiro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA GRACIANE PASSOS DE MELO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11737/2018.

ATO: QUARTO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA LYL MARA GONZAGA ALVES. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO**

OBJETO: Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA LYL MARA GONZAGA ALVES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11639/2018.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR REINALDO MORAES GUIMARÃES. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de



janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSOR REINALDO MORAES GUIMARÃES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI. **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NºS** 03556/17, 17904/17, 01396/18, 01874/18, 02485/18, 07091/18, 07626/18, 08333/18. **ATO:** TERMO DE DEVOLUÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DE OBRA (TERMO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI E A CONSTRUTORA PADRÃO LTDA IMEDIATA CONCLUSÃO DO OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017). **6CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Devolução do prazo de execução do contrato administrativo nº 002/2017, a contratada a fim de viabilizar a conclusão dos serviços pendentes em até 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura deste termo. **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO:** Ficam recepcionadas por este Termo todas as cláusulas ajustadas no Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 30/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA (Reitor da UESPI) e MARIA DULCILENE MOURÃO LEITE. **INFORMAÇÕES:** PRAD/FUESPI.

Of. 838

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 052/2015

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome do Contratado: BANCO DO BRASIL S.A.

CNPJ/CPF do Contratado: 00.000.000/0001-91.

Resumo do Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração e o acréscimo de cláusulas contratuais.

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está fundamentado no artigo 65, caput da Lei nº. 8.666/93, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 2.258/2018, exarados no Processo Administrativo nº. 0066.000.05697/2018-6.

Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência a partir de 28/11/2018 até 16/10/2020.

Prazo de Execução: De 28/11/2018 à 16/10/2020.

Data da Assinatura do Aditivo: 28/11/2018.

Valor Global: Por demanda.

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2791.

Natureza da Despesa: 33903932.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários do Aditivo:

Pela Contratante: JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS.

Pela Contratada: ANTÔNIO IVÃ CERQUEIRA SUZART.

TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº. 012/2016 – SEADPREV/PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAZENDA E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.556/0001-91, com sede na Avenida Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “C”, em Teresina – PI, do-ravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, o Senhor Rafael Tajra Fonteles, brasileiro, casado, Identidade nº. 2.229.032 SSS PI e CPF nº. 992.368.423-72, residente e domiciliado nesta capital, e de outro lado a Empresa Prime Consultoria e Assessoramento Empresarial Ltda, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 10.682.187/0001-04, com sede Rua Calçada Canopo, 11 2º Andar Sala 03 Centro de Apoio II, Bairro Alphaville, Santana de Parnaíba (SP), CEP 06541-078, representada pelo Senhor João

Márcio Oliveria Ferreira, doravante denominada CONTRATADA, celebram este Termo de Suspensão do Contrato nº. 012/2016 – SEADPREV/PI, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº. 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Termo tem por objeto a suspensão da prestação de serviços de manutenção em veículos da Secretaria da Fazenda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A suspensão terá a vigência de 90 (noventa) dias a contar de 10/12/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem ratificadas as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este Termo de Suspensão.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO

4.1. O presente Termo de Suspensão está amparado no conforme o previsto no Artigo 2º, Inciso I, alínea “a” da Resolução nº. 004/2018, ficando asseguradas todas as garantias contratuais assumidas, inclusive os pagamentos dos serviços já prestados até a data da suspensão.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida deste Termo de Suspensão, no Diário Oficial do Estado – DOE, até o 5º. (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de 20(vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. As partes elegem o for da Comarca de Teresina (PI), com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas e questões decorrentes deste Termo de Suspensão, lavrado em 2(duas) vias de igual teor e forma.

Teresina (PI), 30 de novembro de 2018.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA
P/ CONTRATANTE

João Márcio Oliveira Ferreira
P/ CONTRATADA

TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº. 036/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAZENDA E A EMPRESA INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA.

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.556/0001-91, com sede na Avenida Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “C”, em Teresina – PI, do-ravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, o Senhor Rafael Tajra Fonteles, brasileiro, casado, Identidade nº. 2.229.032 SSS PI e CPF nº. 992.368.423-72, residente e domiciliado nesta capital, e de outro lado a Empresa Intelit Processos Inteligentes Ltda, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 10.682.187/0001-04, com sede na SCRS 514 BL C Entrada 49 Sobrelôja Asa Sul Brasília (DF), neste ato representado pelo Senhor Carlos Jacobino Lima, CPF nº. 899.412.251-68,, doravante denominada CONTRATADA, celebram este Termo de Suspensão do Contrato nº. 036/2016, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº. 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Termo tem por objeto a suspensão da prestação de serviços de Apoio ao Gerenciamento de Projetos da Secretaria da Fazenda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A suspensão terá a vigência de 90 (noventa) dias a contar de 10/12/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem ratificadas as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este Termo de Suspensão.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO

4.1. O presente Termo de Suspensão está amparado no conforme o previsto no Artigo 2º, Inciso I, alínea "a" da Resolução nº 004/2018, ficando asseguradas todas as garantias contratuais assumidas, inclusive os pagamentos dos serviços já prestados até a data da suspensão.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida deste Termo de Suspensão, no Diário Oficial do Estado – DOE, até o 5º. (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de 20(vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. As partes elegem o for da Comarca de Teresina (PI), com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas e questões decorrentes deste Termo de Suspensão, lavrado em 2(duas) vias de igual teor e forma.

Teresina (PI), 30 de novembro de 2018.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA
P/ CONTRATANTE

Carlos Jacobino Lima
P/ CONTRATADA

TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº. 057/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAZENDA E A EMPRESA INSTITUTO DE PESQUISA E ENSINO APLICADOS - INSPEA.

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.556/0001-91, com sede na Avenida Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco "C", em Teresina – PI, do-ravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, o Senhor Rafael Tajra Fonteles, brasileiro, casado, Identidade nº. 2.229.032 SSS PI e CPF nº. 992.368.423-72, residente e domiciliado nesta capital, e de outro lado a Empresa Ximenes & Andrade Ltda - Instituto de Pesquisa e Ensino Aplicados – INSPEA, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.012.096/0001-39 com sede na Rua Carlos Rêgo Ferraz nº. 6443, Bloco A, Apto. 202, Sala A, Condomínio Alameda dos Ipês, Bairro Pedra Mole, CEP nº. 64066-610 Telefone: (86) 3304-3472, em Teresina-PI, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora, Francisca Erismar Ximenes Andrade, brasileira, casada, natural de Massapé-CE, Empresária, Sócia-Administradora, portadora do RG nº. 046525302012-0 SSP-MA e CPF nº. 397.140.553-34, doravante denominada CONTRATADA, celebram este Termo de Suspensão

do Contrato nº. 057/2016, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº. 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Termo tem por objeto a suspensão da prestação de serviços de reestruturação do Núcleo de Estudos Econômicos Fiscais – NEEFI, da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ/PI, incluindo a capacitação dos servidores que formarão o referido Núcleo e o desenvolvimento de uma aplicação na plataforma Web para tratamento de dados, análise estatística e econométrica que abranja todas as necessidades operacionais da equipe do NEEFI no desempenho de suas funções, incluindo suporte técnico.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A suspensão terá a vigência de 90 (noventa) dias a contar de 04/12/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem ratificadas as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este Termo de Suspensão.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO

4.1. O presente Termo de Suspensão está amparado no conforme o previsto no Artigo 2º, Inciso I, alínea "a" da Resolução nº. 004/2018, ficando asseguradas todas as garantias contratuais assumidas, inclusive os pagamentos dos serviços já prestados até a data da suspensão.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida deste Termo de Suspensão, no Diário Oficial do Estado – DOE, até o 5º. (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de 20(vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. As partes elegem o for da Comarca de Teresina (PI), com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas e questões decorrentes deste Termo de Suspensão, lavrado em 2(duas) vias de igual teor e forma.

Teresina (PI), 30 de novembro de 2018.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA
P/ CONTRATANTE

Francisca Erismar Ximenes Andrade
P/ CONTRATADA

TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº. 082/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAZENDA E A EMPRESA SAECULARES AUDITORES INDEPENDENTES S/S-ME.

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.556/0001-91, com sede na Avenida Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco "C", em Teresina – PI, do-ravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, o Senhor Rafael Tajra Fonteles, brasileiro, casado, Identidade nº. 2.229.032 SSS PI e CPF nº.



992.368.423-72, residente e domiciliado nesta capital, e de outro lado a Empresa Saeculares Auditores Independentes S/S - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.662.502/0001-39, com sede na Rua Dirce Oliveira nº. 1150, Bairro Ininga, CEP: 64.048-550, neste ato representada por Jorge Ivan Teles de Sousa, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Júlia Rosas Costa nº. 808, Bairro São Cristóvão, CEP: 64.055-90, inscrito no CPF sob o nº. 297.462.805-20 e RG sob o nº. 2.980.456 SSP-BA, doravante denominada CONTRATADA, celebram este Termo de Suspensão do Contrato nº. 082/2016, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº. 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Termo tem por objeto a suspensão da prestação de serviços de auditoria independente e serviços técnicos especializados para acompanhamento dos sorteios a serem realizados pela Loteria do Piauí e da Nota Fiscal Piauiense, com emissão de relatórios.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A suspensão terá a vigência de 90 (noventa) dias a contar de 04/12/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem ratificadas as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este Termo de Suspensão.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO

4.1. O presente Termo de Suspensão está amparado no conforme o previsto no Artigo 2º, Inciso I, alínea "a" da Resolução nº. 004/2018, ficando asseguradas todas as garantias contratuais assumidas, inclusive os pagamentos dos serviços já prestados até a data da suspensão.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida deste Termo de Suspensão, no Diário Oficial do Estado – DOE, até o 5º. (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de 20(vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. As partes elegem o for da Comarca de Teresina (PI), com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas e questões decorrentes deste Termo de Suspensão, lavrado em 2(duas) vias de igual teor e forma.

Teresina (PI), 30 de novembro de 2018.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA
P/ CONTRATANTE

Jorge Ivan Teles de Sousa
P/ CONTRATADA

Of. 326



Convênio nº 004/2018

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN-PI E O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA/PI PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSITO NO MUNICÍPIO DA CIDADE DE PARNAÍBA-PI

Pelo presente instrumento e na melhor forma do direito, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI**, entidade de direito público com sede no Edifício Elias Ximenes do Prado, Praça da Graça, s/n, Caixa Postal 205- Centro, Parnaíba/PI, Sr. FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA, brasileiro, portador do RG nº99.601 SSP/PI, e CPF nº 010.900.463-91, residente e domiciliado na cidade de Parnaíba/PI e o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN/PI**, localizado na Avenida Gil Martins nº 2000, Bairro Redenção, CEP nº 64.019-630, Fone (086) 3228-4500, CNPJ 06.533.926/0001-86, em Teresina- PI, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, **ARÃO MARTINS DO RÊGO LOBÃO**, portador do RG nº 7.88575-SSP/PI e do CPF nº 309.759.643-72, residente e domiciliado nessa Capital, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA**, em conformidade com a Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, mediante as cláusulas e condições expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente Convênio o cumprimento dos Artigos 22, 24 e 25, do Código de Trânsito Brasileiro da Lei 9.503/97 e das resoluções do CONTRAN com o ensejo de atribuir competência aos Órgãos e entidades executivas de trânsito do Município de Parnaíba/PI, no âmbito de suas circunscrições através de delegações mútuas, cooperação técnico-administrativa de ambas as competências (Estadual e Municipal- Resolução nº 66/1998-CONTRAN) para execução do controle operacional do trânsito no município, bem como viabilizar e adequar o controle das vias públicas, pelos agentes municipais e estaduais, nos limites terrestres do território municipal de PARNAÍBA/PI.

CLÁUSULA SEGUNDA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI** fica autorizada, de forma acumulativa, através dos seus agentes, por força desse convênio, a fiscalizar e aplicar as penalidades de trânsito definidas pela Resolução 66/98 do CONTRAN e alterações posteriores, como de competência do ESTADO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- Para a aplicação das penalidades previstas na presente cláusula, o DETRAN fornecerá talonário para a lavratura do auto de infração que deverá ser encaminhado até 72 (setenta e duas) horas para o Órgão Estatal após o preenchimento deste, cabendo ao **DETRAN-PI** a adoção das medidas administrativas de cadastro e notificação do proprietário do veículo, de acordo com a legislação em vigor.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Para as penalidades que resultarem em apreensão de veículo, o **DETRAN-PI** poderá disponibilizar o reboque para fins de encaminhamento do veículo ao depósito que será indicado pelo **DETRAN-PI**, cabendo a esse a responsabilidade pela guarda e conservação do veículo.

PARÁGRAFO TERCEIRO- Para cada infração registrada de competência do **MUNICÍPIO**, devidamente arrecadado pelo **DETRAN/PI** os repasses serão da seguinte forma:

- I- **5% (cinco por cento) para o FUNSET**
- II- **R\$ 20,00 (vinte reais) por multa para o DETRAN-PI**
- III- **R\$ 5,00 (cinco reais) por multa paga para o Conselho Estadual do Trânsito- CETRAN**
- IV- **Saldo remanescente para a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI**

PARÁGRAFO QUARTO- Tratando-se de multa agravada, o fator multiplicador ou índice adicional, para efeito de cálculo do valor da multa, bem como do repasse, será o previsto no Código de Trânsito Brasileiro.

PARÁGRAFO QUINTO- O Saldo para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI** deverá ser depositado até o 10º dia útil de cada mês subsequente ao da arrecadação, em **Agência 0023-X Conta Corrente de nº 18024-6, do Banco do Brasil**. Esta sistemática será modificada quando o **DETRAN-PI** prover solução tecnológica segura para que o repasse seja feito diariamente, a qual será colocada em produção tão logo o município seja comunicado oficialmente. Em quaisquer dos casos, os repasses deverão ser acompanhados de relatório impressos e/ou eletrônicos com o detalhamento das multas arrecadadas correspondentes aos repasses as partes interessadas, a fim de possibilitar que o mesmo seja auditado.

CLÁUSULA TERCEIRA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI** autoriza, de forma acumulativa, por força desse convênio, a fiscalização e aplicação das penalidades de trânsito definidas pela Resolução 66/98, do **CONTRAN** e alterações posteriores, como de competência do **MUNICÍPIO**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- Para a aplicação das penalidades previstas na presente cláusula a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI** fornecerá talonário para a lavratura do auto de infração que deverá ser encaminhado em até 72(setenta e duas) horas após o preenchimento deste, cabendo à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI** a adoção das medidas administrativas de cadastro e notificação do proprietário do veículo, de acordo com a legislação em vigor.

PARÁGRAFO SEGUNDO- para cada infração registrada de competência do **ESTADO DO PIAUÍ**, devidamente arrecadada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA/PI** o repasse será feito da seguinte forma:

- I. **5% (cinco por cento) para o FUNSET**
- II. **R\$ 20,00 (vinte reais) por multa para a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI**
- III. **R\$ 5,00 (cinco reais) por multa paga para o Conselho Estadual do Trânsito- CETRAN**
- IV. **Saldo remanescente para o DETRAN-PI**

PARÁGRAFO TERCEIRO- Tratando-se de multa agravada, o fator multiplicador ou índice adicional, para efeito de cálculo do valor da multa, bem como do repasse, será o previsto no Código de Trânsito Brasileiro.

PARÁGRAFO QUARTO- o saldo para o **DETRAN-PI** deverá ser depositado até o 10º dia útil de cada mês subsequente ao da arrecadação, em conta corrente nº 7334-2 Conta “C”, Agência nº 3791-5, do Banco do Brasil bem como os valores devidos ao **CETRAN**. Esta sistemática será modificada quando o **DETRAN-PI** prover solução tecnológica segura para que o repasse seja feito diariamente, a qual será colocada em produção tão logo o município seja comunicado oficialmente. Em quaisquer dos casos, os repasses deverão ser acompanhados de relatório impressos e/ou eletrônicos com o detalhamento das multas arrecadadas correspondente aos repasses às partes interessadas, a fim de possibilitar que o mesmo seja auditado.

CLÁUSULA QUARTA

Por ocasião da utilização, pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI**, do banco de dados do **DETRAN-PI** este receberá a mais o valor líquido de R\$ 12,00 (doze reais) e o **CETRAN** o valor líquido a mais de R\$ 3,00 (três reais) para cada multa efetivamente paga, independente de seu valor, através de depósito bancário em conta-corrente de sua responsabilidade, até o 10º dia útil de cada mês subsequente ao da arrecadação. Esta sistemática será modificada quando o **DETRAN-PI** prover solução tecnológica segura para que o repasse seja feito diariamente, a qual será colocada em produção tão logo o município seja comunicado oficialmente. Em quaisquer dos casos, os repasses deverão ser acompanhados de relatório impressos e/ou eletrônicos com o detalhamento das multas arrecadadas correspondentes aos repasses as partes interessadas, a fim de possibilitar que o mesmo seja auditado.

CLÁUSULA QUINTA

A comunicação entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI** e o **DETRAN-PI**, relativa às diversas fases do processo de aplicação das multas deverá ser feita por meio eletrônico, estabelecido pelo **DETRAN-PI**, e seguindo o padrão do sistema **RENAINF**. O município deverá se adequar, dentro do prazo máximo de 60(sessenta) dias, sempre que o **DETRAN-PI** fizer modificações necessárias para o aprimoramento da eficiência e segurança do sistema. Para o caso de outras informações, tais como estudos estatísticos, etc, a solicitação deverá ser feita por escrito, e o **DETRAN** fornecerá, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, em arquivo texto (“txt”) conforme layout definido.

CLÁUSULA SEXTA

Por ocasião do pagamento de multa pelo usuário, o código de barras constante no boleto bancário especificará os valores a serem repassados a cada um dos órgãos supracitados, bem como os descontos da lei, na forma prevista no presente convênio. Os valores serão repassados para conta bancária específica indicada por cada uma das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA

O presente convênio vigorará a partir da data da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial, com vigência até 02(dois) anos, podendo ser prorrogado, de comum acordo, mediante aviso prévio de 30 (trinta dias).

CLÁUSULA OITAVA

O presente instrumento poderá ser rescindido em caso de superveniência da lei ou outro ato equivalente que o torne material ou formalmente impraticável, ou por inadimplência de quaisquer de



suas cláusulas, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ou ainda, denunciado por interesse de qualquer das partes mediante comunicação expressa, com antecedência de 60(sessenta) dias.

CLÁUSULA NONA

I - Todos os veículos apreendidos e encaminhados aos depósitos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI** ou **DETRAN-PI**, só deverão ser liberados após estarem devidamente regularizados com seus registros e licenciamento, de acordo com arts. 270e 271-A do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução 623/16 CONTRAN, inclusive com o nada consta de multa do **DETRAN-PI** e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI**;

II - Ficam as partes, autorizadas a celebrar ajustes futuros sempre e quando se fizer necessário ao bom desempenho do presente convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA

As partes contratantes elegem o foro da comarca de **PARNAÍBA-PI**, para dirimir quaisquer dúvidas porventura oriundas deste ajuste. E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 03(três) vias de igual teor, para um só efeito, que depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, para que produzam seus efeitos legais, comprometendo as partes a cumprir o presente Convênio em todas as suas cláusulas.

TERESINA/PI, ____ de _____ de 2018

ARÃO MARTINS DO REGO LOBÃO
DIRETOR GERAL DO DETRAN-PI

FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI

TESTEMUNHAS:

I- _____

II- _____

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 004/2018 – DETRAN/PI

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA/PI, representada pelo Senhor Prefeito Municipal Francisco de Assis Moraes Souza. CONVENIADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ, representado por seu Diretor Geral Arão Martins do Rêgo Lobão. OBJETO: cumprimento dos arts. 22, 24 e 25 do CTB e das Resoluções do CONTRAN, atribuindo competências ao órgão executivo de trânsito do município de Parnaíba/PI através de delegações mutuas, cooperação técnico administrativa para execução de controle operacional do trânsito municipal, adequar o controle das vias públicas, por agentes municipais e estaduais nos limites terrestres do território municipal de Parnaíba/PI. VIGENCIA: 02(anos) a partir da data de sua publicação.

Of. 520



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 103/2017

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: SERRA E SILVA MELÃO SRVÇOS DE LIMPEZALTD

CNPJ DO CONTRATADO: 18.861.015/0001-00

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 103/2016.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 25/11/2018

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 02/12/2018

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/11/2017

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 236950016.2324

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39SERRA E SILVA MELÃO SRVÇOS DE LIMPEZALTD

FONTE DO RECURSO: 00

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Igor Mota Melão pela SERRA E SILVA MELÃO SRVÇOS DE LIMPEZALTD.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 105/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: FELIPE DE SANTANA MACHADO EPP

CNPJ DO CONTRATADO: 24.667.970/0001-03

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Por força deste aditivo, será alterado como objeto do contrato nº 173/2018, Aa substituição do balão da rua Joaquim Rodrigues – L. Comprida, pelo acréscimo 43,30m Lineares de Pavimentação na rua Chico Candido, correspondendo a alteração de projeto no total de 3,36% (três, trinta e seis por cento), conforme as alterações constantes do relatório.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51

FONTE DO RECURSO: 116

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 31/10/2018

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Felipe de Santana Machado, pela FELIPE DE SANTANA MACHADO EPP.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo

Of. 780

Extrato do 3º termo aditivo ao Contrato nº 16/2015

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: R2 TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 10.867.863/0001-14

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de vigência do contrato 16/2015, que passa a ter o seus efeitos por mais 365

(trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da assinatura do devido termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 13/11/2019

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 10/11/2018.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000

NATUREZA DA DESPESA: 339039

FONTE DO RECURSO: 00

VALOR GLOBAL: R\$ 234.240,00(Duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta reais).

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Raimundo Neiva Moreira Neto pela R2 TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA

Secretário de Estado de Turismo

Of. 739

Extrato do 5º termo aditivo ao Contrato nº188/2017

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: CONSTRUTORA REALIZA LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 12.062.765/0001-62

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de execução até 14.02.2019 e prazo de vigência até 31.12.2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 14.22.2019

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31.12.2019

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/11/2018

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51

FONTE DO RECURSO: 117

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e ALCENOR DE CARVALHO MIRANDA pela CONSTRUTORA REALIZA.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA

Secretário de Estado de Turismo

Of. 780-A

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 031/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: A.A DOS SANTOS NETO.

CNPJ DO CONTRATADO: 20.927.442/0001-95.

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo execução até 15.05.2019 do contrato 031/2018 e o prazo de vigência até 31.12.2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 15.05.2019

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31.12.2019

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/11/2018

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51.

FONTE DO RECURSO: 116/117.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Aprígio Antônio dos Santos Neto, pela Empresa A.A dos Santos Neto.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA

Secretário de Estado de Turismo

Of. 770

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 061/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: A.A DOS SANTOS NETO.

CNPJ DO CONTRATADO: 20.927.442/0001-95

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de execução do contrato 061/2018, que passa a ter o seus efeitos até a data de 05/03/2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 05/03/2019

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/11/2018

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51

FONTE DO RECURSO: 116/117

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Aprígio Antônio dos Santos Neto, pela Empresa A.A dos Santos Neto.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA

Secretário de Estado de Turismo

Of. 767

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 117/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: ANCAL CONSTRUÇÕES LTDA-ME

CNPJ DO CONTRATADO: 26.912.948/0001-07

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo execução até 08.01.2019 do contrato 135/2018 e o prazo de vigência até 31.12.2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 08.01.2019

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31.12.2019

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/11/2018

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51.

FONTE DO RECURSO: 116/117.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Alaíde dos Santos Lobão, pela Empresa Ancal Construções LTDA ME.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA

Secretário de Estado de Turismo

Of. 773

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 135/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: ANCAL CONSTRUÇÕES LTDA-ME

CNPJ DO CONTRATADO: 26.912.948/0001-07

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo execução até 08.01.2019 do contrato 135/2018 e o prazo de vigência até 31.12.2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 08.01.2019

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31.12.2019

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/11/2018

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51.

FONTE DO RECURSO: 116/117.



SIGNATARIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Alaíde dos Santos Lobão, pela Empresa Ancal Construções LTDA ME.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo

Of. 772

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 157/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: ANCAL CONSTRUÇÕES LTDA-ME

CNPJ DO CONTRATADO: 26.912.948/0001-07

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo execução até 09.03.2019 do contrato 157/2018 e o prazo de vigência até 31.12.2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 09.03.2019

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31.12.2019

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/11/2018

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51.

FONTE DO RECURSO: 116/117.

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Alaíde dos Santos Lobão, pela Empresa Ancal Construções LTDA ME.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo

Of. 771

Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato nº 017/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: A.A DOS SANTOS NETO.

CNPJ DO CONTRATADO: 20.927.442/0001-95.

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo execução até 17.12.2018 do contrato 017/2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 17.12.2018

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/11/2018

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51.

FONTE DO RECURSO: 116/117.

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Aprígio Antônio dos Santos Neto, pela Empresa A.A dos Santos Neto.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo

Of. 769

Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato nº 026/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: A.A DOS SANTOS NETO.

CNPJ DO CONTRATADO: 20.927.442/0001-95.

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo execução até 20.12.2018 do contrato 040/2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 20.12.2018

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/11/2018

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51.

FONTE DO RECURSO: 116/117.

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Aprígio Antônio dos Santos Neto, pela Empresa A.A dos Santos Neto.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo

Of. 776

Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato nº 040/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: A.A DOS SANTOS NETO.

CNPJ DO CONTRATADO: 20.927.442/0001-95.

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo execução até 20.12.2018 do contrato 040/2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 20.12.2018

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/11/2018

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51.

FONTE DO RECURSO: 116/117.

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Aprígio Antônio dos Santos Neto, pela Empresa A.A dos Santos Neto.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo

Of. 775

Extrato do 4º termo aditivo ao Contrato nº 182/2017

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: A.A DOS SANTOS NETO

CNPJ DO CONTRATADO: 20.927.442/0001-95

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de vigência do contrato 182/2017, que passa a ter o seus efeitos até 31.12.2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2019

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/11/2018

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1328

NATUREZA DA DESPESA: 449037

FONTE DO RECURSO: 00/17

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Aprígio Antônio dos Santos Neto pela A.A DOS SANTOS NETO.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo

Of. 768



COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZEER – CDSOL



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 59/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 568/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº66/2018
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, LEI 8.666/93.
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI
CNPJ Nº: 22.821.131/0001-72
CONTRATADA: HALL PROPAGANDA MIDIA MARKETING LTDA - EPP.
CNPJ: 29.022.152/0001-77
OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical (Mara Pavanelly e Frank e Eduardo) para apresentação artística no evento “Aniversário de Emancipação Política do município de Ribeira-PI”, nos dias 14 de dezembro de 2018, no município de Ribeira-PI. Com recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Dep. Fernando Monteiro.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31.12.2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do serviço será dia 14/12/2018
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05.12.2018
VALOR CONTRATADO: R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais).
Classificação Orçamentária: Órgão/Unidade Orçamentária: 11.116. Função: 27, Sub-Função: 813; Programa: 0013, Atividade Projeto:1484, Subelemento:23.
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte: 00
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Hall Propaganda Midia Marketing LTDA - EPP

Of. 795

EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº62/2018
PROCESSO Nº 598/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 69/2018
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, LEI 8.666/93.
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI
CNPJ Nº: 22.821.131/0001-72
CONTRATADA: PACHECO & PACHECO DISC JOCKEY LTDA
CNPJ: 23.339.603/0001-18
OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical (Taty Girl) para apresentação artística no evento “Coqueiro Privilège”, no município de Luís Correia /PI. Com recursos oriundos de emenda do Dep. B Sá.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31.12.2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do serviço será dias 30/12/2018
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/12/2018
VALOR CONTRATADO: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).
Classificação Orçamentária: Órgão/Unidade Orçamentária: 110.116. Função: 27, Sub-Função: 813; Programa: 0013, Atividade Projeto:1484, Subelemento:23.
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte: 00
SIGNATÁRIOS: Simone Pereira de Farias Araújo –Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento e Lazer e Eduardo Pacheco Guimarães -Representante da empresa Contratada.

Of. 798

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 61/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 599/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº68/2018
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, LEI 8.666/93.
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI
CNPJ Nº: 22.821.131/0001-72
CONTRATADA: RODRIGUES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA - ME.
CNPJ: 24.180.133/0001-55
OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical (Anderson Rodrigues, Xote de Primeira e Dj Davi Bandeira) para apresentação artística no evento “Coqueiro Privilège”, nos dias 30 de dezembro de 2018, no município de Luís Correia-PI. Com recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Dep. Georgiano Neto.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31.12.2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do serviço será dia 30/12/18
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/12/18
VALOR CONTRATADO: R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais).
Classificação Orçamentária: Órgão/Unidade Orçamentária: 11.116. Função: 27, Sub-Função: 813; Programa: 0013, Atividade Projeto:1484, Subelemento:23.
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte: 00
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Rodrigues Produções Musicais LTDA - ME

Of. 797

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 60/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 578/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº67/2018
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, LEI 8.666/93.
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI
CNPJ Nº: 22.821.131/0001-72
CONTRATADA: RODRIGUES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA - ME.
CNPJ: 24.180.133/0001-55
OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical (Anderson Rodrigues, Junior Masca, Soweto e Dj Davi Bandeira) para apresentação artística no evento “Dia do Samba”, nos dias 01 de dezembro de 2018, no município de Teresina-PI. Com recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Dep. B Sá.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31.12.2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do serviço será dia 01/12/2018
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27.12.2018
VALOR CONTRATADO: R\$ 103.000,00 (Cento e três mil reais).
Classificação Orçamentária: Órgão/Unidade Orçamentária: 11.116. Função: 27, Sub-Função: 813; Programa: 0013, Atividade Projeto:1484, Subelemento:23.
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte: 00
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Rodrigues Produções Musicais LTDA - ME

Of. 794



EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. 41-A/2018
PROCESSO Nº 479/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 48-A/2018
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, LEI 8.666/93.
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI
CNPJ Nº: 22.821.131/0001-72
CONTRATADA: PACHECO & PACHECO DISC JOCKEY LTDA
CNPJ: 23.339.603/0001-18
OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical (Bandas Junior Masca e GPS, DJ Claudio Limma, João Veloso & Banda e Lagarta Pintada) para apresentação artística no evento “Poty Kids”, no município de Teresina /PI. Com recursos oriundos de emenda do Dep B Sá.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31.12.2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do serviço será dias 12 e 13/10/2018
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10.10.2018
VALOR CONTRATADO: R\$ 77.500,00 (Setenta e sete mil e quinhentos reais).
Classificação Orçamentária: Órgão/Unidade Orçamentária: 110.116. Função: 27, Sub-Função: 813; Programa: 0013, Atividade Projeto: 1484, Subelemento: 23.
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte: 00
SIGNATÁRIOS: Simone Pereira de Farias Araújo –Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento e Lazer e Eduardo Pacheco Guimarães -Representante da empresa Contratada.

Of. 739

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 63/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 601/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº70 /2018
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, LEI 8.666/93.
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI
CNPJ Nº: 22.821.131/0001-72
CONTRATADA: HALL PROPAGANDA MIDIA MARKETING LTDA - EPP.
CNPJ: 29.022.152/0001-77
OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical (Banda Chicabana) para apresentação artística no evento “Carnaval de Agua Branca-PI”, nos dias 02 de março de 2019, no município de Agua Branca-PI. Com recursos oriundos de emenda do Dep. Georgiano Neto.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31.12.2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do serviço será dia 02/03/2019
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05.12.2018
VALOR CONTRATADO: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).
Classificação Orçamentária: Órgão/Unidade Orçamentária: 11.116. Função: 27, Sub-Função: 813; Programa: 0013, Atividade Projeto: 1484, Subelemento: 23.
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte: 00
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Hall Propaganda Midia Marketing LTDA - EPP

Of. 799

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 63/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 601/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº70 /2018
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, LEI 8.666/93.
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI
CNPJ Nº: 22.821.131/0001-72
CONTRATADA: HALL PROPAGANDA MIDIA MARKETING LTDA - EPP.
CNPJ: 29.022.152/0001-77
OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical (Banda Chicabana) para apresentação artística no evento “Carnaval de Agua Branca-PI”, nos dias 02 de março de 2019, no município de Agua Branca-PI. Com recursos oriundos de emenda do Dep. B Sá.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31.12.2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do serviço será dia 02/03/2019
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05.12.2018
VALOR CONTRATADO: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).
Classificação Orçamentária: Órgão/Unidade Orçamentária: 11.116. Função: 27, Sub-Função: 813; Programa: 0013, Atividade Projeto: 1484, Subelemento: 23.
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte: 00
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Hall Propaganda Midia Marketing LTDA - EPP

Of. 800



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ,

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 308/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ. CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.
CONTRATADA: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 10.644.834/0001-93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED/PI nº 0041227/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado na Lei 8.666/93, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Parecer PLC nº 2685/2018; Despacho s/n do Procurador –Geral Adjunto, datado de 30 de novembro de 2018; no Parecer Técnico da SEFAZ/PI de 30 de novembro de 2018
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 308/2017, **em caráter excepcional**, cujo objeto consiste na Execução dos Serviços de Transporte Escolar de natureza continuada da 11ª Gerência Regional de Educação para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí, pelo período de **01/12/2018 à 31/03/2019**, com base no **Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93**.
PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir de 01/12/2018 à 31/03/2019.
DATA DE ASSINATURA: 30 de Novembro de 2018.
AÇÃO ORÇAMENTARIA: Classificação Plano de Trabalho: 12368122130; Categoria Econômica: 14102
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 00/20
SIGNATÁRIOS: **Pela Contratante:** Hélder Sousa Jacobina, Secretário de Educação do Piauí – **Pela Contratada:** Gilberto Campelo Lima – Representante da Empresa.

HELDER SOUSA JACOBINA
SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 298/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ. CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.
CONTRATADA: LC VEÍCULOS EIRELI, CNPJ nº 13.118.835/0001-92.
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED/PI nº 0041209/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado na

Lei 8.666/93, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Parecer PLC nº 2685/2018; Despacho s/n do Procurador – Geral Adjunto, datado de 30 de novembro de 2018; no Parecer Técnico da SEFAZ/PI de 30 de novembro de 2018

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 298/2017, cujo objeto consiste na Execução dos Serviços de Transporte Escolar de natureza continuada da 04ª Gerência Regional de Educação para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí, pelo período de **01/12/2018 à 31/03/2019**, com base no **Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93**

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir de 01/12/2018 à 31/03/2019

DATA DA ASSINATURA: 30 de Novembro de 2018.

AÇÃO ORÇAMENTARIA: Classificação Plano de Trabalho: 12368122130; Categoria Econômica: 14102

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00/20

SIGNATÁRIOS: **Pela Contratante:** Helder Sousa Jacobina, Secretário de Educação do Piauí – **Pela Contratada:** Luiz Carlos Magno Silva – representante da empresa.

HELDER SOUSA JACOBINA

SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 307/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96

CONTRATADA: RJ LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ Nº 17.453.682/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED/PI nº 0041220/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado na Lei 8.666/93, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Parecer PLC nº 2685/2018; Despacho s/n do Procurador – Geral Adjunto, datado de 30 de novembro de 2018; no Parecer Técnico da SEFAZ/PI de 30 de novembro de 2018

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 307/2017, **em caráter excepcional**, cujo objeto consiste na Execução dos Serviços de Transporte Escolar de natureza continuada da 10ª Gerência Regional de Educação para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí, pelo período de **01/12/2018 à 31/03/2019**, com base no **Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir de 01/12/2018 à 31/03/2019, ou até o final da nova licitação que iniciou com o processo nº 0046035/2018.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Novembro de 2018.

AÇÃO ORÇAMENTARIA: Classificação Plano de Trabalho: 12368122130; Categoria Econômica: 14102

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00/20

SIGNATÁRIOS: **Pela Contratante:** Hélder Sousa Jacobina, Secretário de Educação do Piauí – **Pela Contratada:** Samuel Rodrigues feitosa – Representante da Empresa.

HELDER SOUSA JACOBINA

SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 300/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96

CONTRATADA: LC VEÍCULOS EIRELI, CNPJ Nº 13.118.835/0001-92

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED/PI nº 0041219/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado na Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Parecer PLC nº 2683/2018, Despacho s/n do Procurador – Geral Adjunto, datado de 30 de novembro de 2018 e no Parecer Técnico da SEFAZ/PI, datado de 30 de novembro de 2018.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por visa a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 300/2017, **em caráter excepcional**, cujo objeto consiste na Execução dos Serviços de Transporte Escolar de natureza continuada da 05ª Gerência Regional de Educação para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí, pelo período de **01/12/2018 à 31/03/2019**, com base no **Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir de 01/12/2018 à 31/03/2019.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Novembro de 2018.

AÇÃO ORÇAMENTARIA: Classificação Plano de Trabalho: 12368122130; Categoria Econômica: 14102

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00/20

SIGNATÁRIOS: **Pela Contratante:** Helder Sousa Jacobina, Secretário de Educação do Piauí – **Pela Contratada:** Luiz Carlos Magno – Representante da Empresa.

HELDER SOUSA JACOBINA

SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 302/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: Empresa L.A.P. DE CARVALHO ME, CNPJ nº 06.211.813/0001-07.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED/PI nº 0041229/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado na Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Parecer PLC nº 2641/2018; Despacho PGE/PLC nº 700/2018; Despacho s/n do Procurador – Geral Adjunto, datado de 30 de novembro de 2018; no Parecer Técnico da SEFAZ/PI, datado de 30 de novembro de 2018.

OBJETO: O presente Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 302/2017, **em caráter excepcional**, cujo objeto consiste na Execução dos Serviços de Transporte Escolar de natureza continuada da 07ª Gerência Regional de Educação para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí, pelo período de **01/12/2018 à 31/03/2019**, com base no **Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir de 01/12/2018 à 31/03/2019.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Novembro de 2018.

AÇÃO ORÇAMENTARIA: Classificação Plano de Trabalho: 12368122130; Categoria Econômica: 14102

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00/20

SIGNATÁRIOS: **Pela Contratante:** Hélder Sousa Jacobina, Secretário de Educação do Piauí – **Pela Contratada:** Luciane Azevedo Portela de Carvalho – Representante da Empresa.

HELDER SOUSA JACOBINA

SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 316/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96

CONTRATADA: LC VEÍCULOS EIRELI, CNPJ Nº 13.118.835/0001-92

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED/PI nº 0041218/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado na Lei 8.666/93, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Parecer PLC nº 2685/2018; Despacho s/n do Procurador – Geral Adjunto, datado de 30 de novembro de 2018; no Parecer Técnico da SEFAZ/PI de 30 de novembro de 2018

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 316/2017, **em caráter excepcional**, cujo objeto consiste na Execução dos Serviços de Transporte Escolar de natureza continuada da 18ª Gerência Regional de Educação para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí, pelo período de **01/12/2018 à 31/03/2019**, com base no **Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir de 01/12/2018 à 31/03/2019.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Novembro de 2018.

AÇÃO ORÇAMENTARIA: Classificação Plano de Trabalho: 12368122130; Categoria Econômica: 14102

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00/20

SIGNATÁRIOS: **Pela Contratante:** Hélder Sousa Jacobina, Secretário de Educação do Piauí – **Pela Contratada:** Luiz Carlos Magno – Representante da Empresa.

HELDER SOUSA JACOBINA

SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 315/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96

CONTRATADA: TY JERONIMO E SILVA - EPP, CNPJ Nº 13.804.874/0001-43

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED/PI nº 0041223/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado na Lei 8.666/93, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Parecer PLC nº 2685/2018; Despacho s/n do Procurador –Geral Adjunto, datado de 30 de novembro de 2018; no Parecer Técnico da SEFAZ/PI de 30 de novembro de 2018

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 315/2017, **em caráter excepcional**, cujo objeto consiste na Execução dos Serviços de Transporte Escolar de natureza continuada da 17ª Gerência Regional de Educação para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí, pelo período de **01/12/2018 à 31/03/2019**, com base no **Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir de 01/12/2018 à 31/03/2019.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Novembro de 2018.

AÇÃO ORÇAMENTARIA: Classificação Plano de Trabalho: 12368122130; Categoria Econômica: 14102

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00/20

SIGNATÁRIOS: **Pela Contratante:** Hélder Sousa Jacobina, Secretário de Educação do Piauí – **Pela Contratada:** Túlio Ykáro Jerônimo e Silva – Representante da Empresa.

HELDER SOUSA JACOBINA
SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEED-PI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 309/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96

CONTRATADA: RJ LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ Nº 17.453.682/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED/PI nº 0041226/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado na Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Parecer PLC nº 2682/2018; Despacho s/n do Procurador –Geral Adjunto, datado de 30 de novembro de 2018; no Parecer Técnico da SEFAZ/PI, datado de 30 de novembro de 2018.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por visa a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 309/2017, **em caráter excepcional**, cujo objeto consiste na Execução dos Serviços de Transporte Escolar de natureza continuada da 12ª Gerência Regional de Educação para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí, pelo período de **01/12/2018 à 31/03/2019**, com base no **Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir de 01/12/2018 à 31/03/2019.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Novembro de 2018.

AÇÃO ORÇAMENTARIA: Classificação Plano de Trabalho: 12368122130; Categoria Econômica: 14102

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00/20

SIGNATÁRIOS: **Pela Contratante:** Hélder Sousa Jacobina, Secretário de Educação do Piauí – **Pela Contratada:** Rodrigo José da Silva Júnior – Representante da Empresa.

HELDER SOUSA JACOBINA
SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEED-PI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 312/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96

CONTRATADA: RJ LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ Nº 17.453.682/0001-90.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED/PI nº 0041222/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado na Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Parecer PLC nº 2679/2018, Despacho s/n do Procurador-Geral Adjunto, datado de 30 de novembro de 2018 e no Parecer Técnico da SEFAZ/PI, datado de 30 de novembro de 2018.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 312/2017, **em caráter excepcional**, cujo objeto consiste na Execução dos Serviços de Transporte Escolar de natureza continuada da 14ª Gerência Regional de Educação para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí, pelo período de **01/12/2018 à 31/03/2019**, com base no **Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir de 01/12/2018 à 31/03/2019.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Novembro de 2018.

AÇÃO ORÇAMENTARIA: Classificação Plano de Trabalho: 12368122130; Categoria Econômica: 14102

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00/20

SIGNATÁRIOS: **Pela Contratante:** Hélder Sousa Jacobina, Secretário de Educação do Piauí – **Pela Contratada:** Samuel Rodrigues Feitosa – Representante da Empresa.

HELDER SOUSA JACOBINA
SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEED-PI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 295/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96

CONTRATADA: LC VEÍCULOS EIRELI, CNPJ Nº 13.118.835/0001-92

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED/PI nº 0041217/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado na Lei 8.666/93, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Parecer PLC nº 2685/2018; Despacho s/n do Procurador –Geral Adjunto, datado de 30 de novembro de 2018; no Parecer Técnico da SEFAZ/PI de 30 de novembro de 2018

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por visa a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 295/2017, **em caráter excepcional**, cujo objeto consiste na Execução dos Serviços de Transporte Escolar de natureza continuada da 02ª Gerência Regional de Educação para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí, pelo período de **01/12/2018 à 31/03/2019**, com base no **Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir de 01/12/2018 à 31/03/2019.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Novembro de 2018.

AÇÃO ORÇAMENTARIA: Classificação Plano de Trabalho: 12368122130; Categoria Econômica: 14102

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00/20

SIGNATÁRIOS: **Pela Contratante:** Hélder Sousa Jacobina, Secretário de Educação do Piauí – **Pela Contratada:** Luiz Carlos Magno – Representante da Empresa.

HELDER SOUSA JACOBINA
SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEED-PI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 311/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96

CONTRATADA: TY JERONIMO E SILVA - EPP, CNPJ Nº 13.804.874/0001-43

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED/PI nº 0041225/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado na Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Parecer PLC nº 2683/2018, Despacho s/n do Procurador-Geral Adjunto, datado de 30 de novembro de 2018 e no Parecer Técnico da SEFAZ/PI, datado de 30 de novembro de 2018.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 311/2017, **em caráter excepcional**, cujo objeto consiste na Execução dos Serviços de Transporte Escolar de natureza continuada da 13ª Gerência Regional de Educação para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí, pelo período de **01/12/2018 à 31/03/2019**, com base no **Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir de 01/12/2018 à 31/03/2019.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Novembro de 2018.

AÇÃO ORÇAMENTARIA: Classificação Plano de Trabalho: 12368122130; Categoria Econômica: 14102

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00/20

SIGNATÁRIOS: **Pela Contratante:** Hélder Sousa Jacobina, Secretário de Educação do Piauí – **Pela Contratada:** Túlio Ykáro Jerônimo e Silva – Representante da Empresa.

HELDER SOUSA JACOBINA
SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 293/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96

CONTRATADA: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 10.644.834/0001-93

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED/PI nº 0041210/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado na Lei 8.666/93, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Parecer PLC nº 2676/2018; Despacho s/n do Procurador-Geral Adjunto, datado de 30 de novembro de 2018; Parecer Técnico da SEFAZ/PI, datado de 30 de novembro de 2018.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por visa a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 293/2017, **em caráter excepcional**, cujo objeto consiste na Execução dos Serviços de Transporte Escolar de natureza continuada da 01ª Gerência Regional de Educação para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí, pelo período de **01/12/2018 à 31/03/2019**, com base no **Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir de 01/12/2018 à 31/03/2019.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Novembro de 2018.

AÇÃO ORÇAMENTARIA: Classificação Plano de Trabalho: 12368122130; Categoria Econômica: 14102

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00/20

SIGNATÁRIOS: **Pela Contratante:** Hélder Sousa Jacobina, Secretário de Educação do Piauí – **Pela Contratada:** Gilbertorto Campelo Lima – representante da empresa.

HELDER SOUSA JACOBINA
SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 304/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: Empresa C2 TRANSPORTE E LOCADORA – EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 15.072.752/0001-35.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED/PI nº 0041221/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado na Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Parecer PLC nº 2683/2018, Despacho s/n do Procurador-Geral Adjunto, datado de 30 de novembro de 2018 e no Parecer Técnico da SEFAZ/PI, datado de 30 de novembro de 2018.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por visa a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 304/2017, **em caráter excepcional**, cujo objeto consiste na Execução dos Serviços de Transporte Escolar de natureza continuada da 8ª Gerência Regional de Educação para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí, pelo período de **01/12/2018 à 31/03/2019**, com base no **Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir de 01/12/2018 à 31/03/2019.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Novembro de 2018.

AÇÃO ORÇAMENTARIA: Classificação Plano de Trabalho: 12368122130; Categoria Econômica: 14102

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00/20

SIGNATÁRIOS: **Pela Contratante:** Hélder Sousa Jacobina, Secretário de Educação do Piauí – **Pela Contratada:** Carlos Augusto Ribeiro de Alexandrino Filho – Representante da Empresa.

HELDER SOUSA JACOBINA
SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 313/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96

CONTRATADA: Empresa C2 TRANSPORTE E LOCADORA – EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 15.072.752/0001-35.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED/PI nº 0041224/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Parecer PLC nº 2542/2018, Despacho s/n do Procurador-Geral Adjunto, datado de 30 de novembro de 2018 e no Parecer Técnico da SEFAZ/PI, datado de 30 de novembro de 2018.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 313/2017, **em caráter excepcional**, cujo objeto consiste na Execução dos Serviços de Transporte Escolar de natureza continuada da 16ª Gerência Regional de Educação para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí, pelo período de **01/12/2018 à 31/03/2019**, com base no **Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir de 01/12/2018 à 31/03/2019.

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2018.

AÇÃO ORÇAMENTARIA: Classificação Plano de Trabalho: 12368122130; Categoria Econômica: 14102

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00/20

SIGNATÁRIOS: **Pela Contratante:** Hélder Sousa Jacobina, Secretário de Educação do Piauí – **Pela Contratada:** Carlos Augusto Ribeiro de Alexandrino Filho – Representante da Empresa.

HELDER SOUSA JACOBINA
SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 305/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: WEVIGTON DE ALBUQUERQUE FROTA - ME, CNPJ nº 08.250.014/0001-75.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED/PI nº 0041228/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado na Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Parecer PLC nº 268/2018, Despacho s/n do Procurador-Geral Adjunto, datado de 30 de novembro de 2018 e no Parecer Técnico da SEFAZ/PI datado de 30 de novembro de 2018.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 305/2017, **em caráter excepcional**, cujo objeto consiste na Execução dos Serviços de Transporte Escolar de natureza continuada da 09ª Gerência Regional de Educação para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí, pelo período de **01/12/2018 à 31/03/2019**, com base no **Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir de 01/12/2018 à 31/03/2019.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Novembro de 2018.

AÇÃO ORÇAMENTARIA: Classificação Plano de Trabalho: 12368122130; Categoria Econômica: 14102

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00/20

SIGNATÁRIOS: **Pela Contratante:** Hélder Sousa Jacobina, Secretário de Educação do Piauí – **Pela Contratada:** WEVIGTON DE ALBUQUERQUE FROTA – Representante da Empresa.

HELDER SOUSA JACOBINA
SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI

Of. 01000

Diário Oficial

30



Teresina(PI) Sexta-feira, 07 de dezembro de 2018 • Nº 228

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO SESAPI/GAB. Nº 3578/ 2018 Teresina (PI), 29 de novembro de 2018.

Ilmo. Senhor
Gerente do Banco do Brasil S/A
Elesbão Veloso - Piauí

Assunto: Autorização para movimentação de conta corrente

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas ao Hospital Estadual Norberto Moura, PI - CNPJ nº 06.553.564.0012-90, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentados conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02 (duas) assinaturas:

Titulares:

Nome: Tiêgo Bezerra Coimbra **Função:** Diretor de Unidade Hospitalar II
CPF: 002.228.543-16

Nome: Greissy Cathariny Alves da Rocha e Silva **Função:** Diretora Administrativa e Financeira
CPF: 043.462.603-14

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

Atenciosamente,

JULIANA VERAS DE SOUZA

Diretora de Unidade Executiva do Fundo Estadual de Saúde

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OFÍCIO/GAB. Nº 3579 / 2018.

Teresina (PI), 29 de novembro de 2018.

Ilmo. Senhor
Gerente do Banco do Brasil S/A
Elesbão Veloso - Piauí

ASSUNTO: Delegação de Poderes

Senhor Gerente,

Delegamos os poderes às servidoras relacionadas, para as(s) contas(s) vinculadas ao Hospital Estadual Norberto Moura, PI - CNPJ nº 06.553.564/0012-90 conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02 (duas) assinaturas:

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO DOS PODERES	BANCO/AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA Nº 0788-9
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO	CONTA Nº 5008-3
ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
Hospital Estadual Norberto Moura	Tiêgo Bezerra Coimbra	002.228.543-16
	Greissy Cathariny Alves da Rocha e Silva	043.462.603-14

Obrigamos-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

JULIANA VERAS DE SOUZA

Diretora de Unidade Executiva do Fundo Estadual de Saúde

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OFÍCIO SESAPI/GAB. Nº 3583/2018 Teresina (PI), 30 de novembro de 2018.

Ilmo. Senhor
Gerente do Banco do Brasil S/A
São Raimundo Nonato - Piauí

Assunto: Autorização para movimentação de conta corrente

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas ao Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, PI - CNPJ nº 06.553.564.0020-09, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentados conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02 (duas) assinaturas:

Titulares:

Nome: Nivânia da Silva Nascimento **Função:** Diretor de Unidade Hospitalar III
CPF: 924.668.693-49

Nome: Idailto Pereira de Carvalho **Função:** Coordenador Administrativo Financeiro
CPF: 373.411.543-49

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

Atenciosamente,

JULIANA VERAS DE SOUZA

Diretora de Unidade Executiva do Fundo Estadual de Saúde

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OFÍCIO/GAB. Nº 3584/ 2018.
2018.

Teresina (PI), 29 de setembro de

Ilmo. Senhor
Gerente do Banco do Brasil S/A
São Raimundo Nonato-Piauí

ASSUNTO: Delegação de Poderes

Senhor Gerente,

Delegamos os poderes às servidoras relacionadas, para as(s) contas(s) vinculadas ao Hospital Regional Senador Cândido Ferraz - CNPJ nº 06.553.564/0020-09 conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02 (duas) assinaturas:

CODIGOS	DESCRIÇÃO DOS PODERES	BANCO/AGENCIA/CONTA
104	Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico	Banco do Brasil S/A Agência nº 2660-3 Conta nº 3510-6 Fonte 113 Conta nº 34833-3 Fonte 100
105	Efetuar Pagamentos Transferências por Meio Eletrônico	
ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
Hospital Regional Senador Cândido Ferraz	Nivânia da Silva Nascimento	924.668.693-49
	Idailto Pereira de Carvalho	373.411.543-49

Obrigamos-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

JULIANA VERAS DE SOUZA

Diretora de Unidade Executiva do Fundo Estadual de Saúde

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Saúde do Estado do Piauí

Of. 3598



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 2014

RESULTADO DA 3ª ETAPA - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (SUB JUDGE)

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE

GRUPO C

Inscrição	Nome	Identidade	UF	Situação
001476	WILLIAMS DE SOUSA PINHEIRO (sub judge)	1595945	PI	APTO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE CONCURSO
PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ / 2014

CONVOCAÇÃO PARA 4ª ETAPA - EXAME PSICOLÓGICO (SUB JUDGE)

Em cumprimento à determinação judicial, nos autos da Apelação Cível nº 2016.0001.008595-5/Teresina, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI convoca o candidato, abaixo relacionado, a comparecer ao "Campus Poeta Torquato Neto", localizado na Rua João Cabral, nº 2231 - Norte, Bairro: Pirajá, Teresina - PI, no dia 09/12/2018 (domingo), às 7h, munido do documento de identificação original, informado no ato da inscrição, caneta esferográfica transparente de tinta de cor azul ou preta, para a realização da 4ª Etapa - Exame Psicológico do Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí/2014.

Cargo: Delegado de Polícia Civil

SALA: 107

Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
01	001476	WILLIAMS DE SOUSA PINHEIRO (SUB JUDGE)	1595945 - PI

Of. 126

EDITAL

COMVAPAÇUCARE ÁLCOOL LTDA., sociedade agroindustrial, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.343.207/0001-82, com sede na Fazenda Sítio, s/nº, zona rural do município de União, arrendatária da FAZENDA NOVO MÉXICO (projeto agrícola), localizada na zona rural do município de União - PI, torna público que a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - SEMAR, concedeu a Licença Prévia, Licença de Instalação e Autorização de Desmatamento.

P. P. 608

A ENEL GREEN POWER BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ 08.084.537/0001-99, torna público que à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, concedeu a DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL - DBIA sob o Nº 057/2018 para a instalação Canteiro de Obras e Alojamento, localizado no Município de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí.

P. P. 609

ATA DE APROVAÇÃO DO ESTATUTO E FUNDAÇÃO DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO PÃO DO CÉU E POSSE DA DIRETORIA.

Aos quinze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se na sede da Congregação situada na Rua França Holanda na quadra cinco casa treze no conjunto Edgar Gayoso no Bairro Santo Antônio na Cidade de José de Freitas Piauí, as seguintes Pessoas: Pastor Antônio Francisco Nunes da Costa, o Advogado Dr. Areolino Francisco da Cunha OAB nº 16.278 Seção Piauí e demais membros féis da Igreja, para Aprovação do Estatuto, fundação da Igreja Assembleia de Deus - Ministério Pão do Céu, identificada pela sigla IEADMPU e posse da diretoria. O Advogado fez a leitura do Estatuto que foi aprovado por todos. Ato continuo foi fundada a Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Pão do Céu. Ato continuo foram eleitos Presidente: Pastor Antônio Francisco Nunes da Costa; 1º Vice-Presidente: José Raimundo Alves de Araújo; 1º Tesoureiro: Missionária Sueleda Rufino da Rocha Nunes; 2º tesoureiro: Samuel de Assis Sousa; 1º Secretário: Ana Paula Araújo Silva 2ª Secretária: Maria Elizabeth Sousa; CONSELHO DE CONTAS: Maria Antônia da Conceição Miranda; Maria do livramento Moraes da Silva e Maria de Lourdes de Sousa. O Pastor Antônio Francisco Nunes da Costa, Presidente da Congregação declarou a Igreja constituída e deu posse aos demais membros.

P. P. 610

A empresa, **JOSE GONÇALVES DE SALES**, CPF 325.800.299-15, situada no tabuleiro Litorâneo do Piauí, LE24, Bairro zona rural, CEP 64.200-000, cidade de Parnaíba-PI, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a solicitação de Supressão Vegetal, para empreendimento implantação de culturas agrícolas e pecuárias, situada no tabuleiro Litorâneo do Piauí, LE24, Bairro zona rural, CEP 64.200-000, no município de Parnaíba - PI. Foi determinado estudo um RAS (Relatório Ambiental Simplificado).

A empresa, **JOSE GONÇALVES DE SALES**, CPF 325.800.299-15, situada no tabuleiro Litorâneo do Piauí, LE24, Bairro zona rural, CEP 64.200-000, cidade de Parnaíba-PI, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Parnaíba-PI - SEMMA, a solicitação de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para empreendimento implantação de culturas agrícolas e pecuárias, situada no tabuleiro Litorâneo do Piauí, LE24, Bairro zona rural, CEP 64.200-000, no município de Parnaíba - PI. Foi determinado estudo um RAS (Relatório Ambiental Simplificado).

Murilo Andre de Figueredo Lopes CPF 038.633.233-94, torna publico que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de **AUTORIZAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO** de 01(um) poço tubular perfurado na localidade "Fazenda Modelo" coordenadas geográficas **06°47'7,68"S/43°35'33,62"W** município **Guadalupe-PI**, para reservar **23.540 m³/h/ano**. Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Dif. Barragem de Boa. Esperança; para Irrigação

P.P. 611

Diário Oficial

Teresina(PI) Sexta-feira, 07 de dezembro de 2018 • Nº 228

33



Teste Seletivo VXIII - DPE-PI

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº: 006/2018

Área: 001 - Teresina - CANDIDATO(S) APROVADO(S) E CLASSIFICADO(S)

Ordem	NInscr.	Nome Completo	CPF	DINasc	P.Esp	PeríodoC	Pontos	SITUAÇÃO
01	0013275	ANDRÉ VINÍCIUS BATISTA RODRIGUES	072.182.753-54	08/11/1998	04	06	68,00	Classificado
02	0012916	ALÍCIA KALINE DA SILVA SOUSA	054.792.643-03	21/04/1998	04	10	66,00	Classificado
03	0012883	ANTONIO RODRIGUES MONTEIRO	014.977.603-99	17/05/1985	03	07	65,00	Classificado
04	0014031	MARIA CLARA CRONEMBERGER NOLETO	075.255.623-18	28/02/1998	03	06	65,00	Classificado
05	0014022	ISADORA BATISTA PIMENTEL VALENTE	055.946.763-09	01/02/1996	02	08	63,00	Classificado
06	0013419	IDELBRANDO MADEIRA DE ALBUQUERQUE	072.164.053-23	12/03/1997	03	09	62,00	Classificado
07	0012924	DANILO LOPES DE CARVALHO	006.653.683-99	05/02/1996	03	07	62,00	Classificado
08	0013460	MARIA CLARA MARTINS DA SILVA SENA	065.601.983-24	19/07/1997	04	06	62,00	Classificado
09	0013129	JANCA VIRGÍLIA PASSOS FEITOSA	056.868.203-33	20/11/1997	02	06	62,00	Classificado
10	0013157	LIANNA MORAES DE SOUSA SANTOS	065.300.993-36	29/04/1997	02	10	61,00	Classificado
11	0013860	MARCOS ROGÉRIO DO RÉGO JÚNIOR	059.868.333-09	27/11/1996	01	08	61,00	Classificado
12	0013766	EZAU ADBEEL SILVA GOMES	066.261.913-73	02/02/1997	03	07	61,00	Classificado
13	0013538	FABIO ELCY LOPES DA SILVA	067.106.293-09	05/03/1997	03	08	60,00	Classificado
14	0013108	GUSTAVO DA SILVA LINO	067.869.313-75	05/12/1996	02	08	60,00	Classificado
15	0013030	ESTER MOREIRA SILVA	059.177.083-04	12/01/1996	01	08	60,00	Classificado
16	0013263	RICARDO ANDRÉ DUARTE BATISTA	068.725.333-07	29/05/1998	04	07	60,00	Classificado
17	0014232	ADA MIRELLY DE SOUSA NAZARÉ	611.915.263-64	03/05/1998	02	06	60,00	Classificado
18	0014694	VITÓRIA REIS CORDEIRO	026.329.313-04	29/05/1996	03	10	59,00	Classificado
19	0014477	JULIANA NUNES CASTRO	071.935.063-82	16/10/1997	02	08	59,00	Classificado
20	0014063	MARCOS VINÍCIUS OLIVEIRA MONTEIRO	614.893.063-31	07/11/1997	03	06	59,00	Classificado
21	0014065	MATHEUS PEREIRA SOARES	072.217.813-11	19/08/1997	02	06	59,00	Classificado
22	0013301	MARIA CLARA REGO OLIVEIRA	066.754.273-41	21/02/1998	02	06	59,00	Classificado
23	0013658	JÉSSICA MENDES LUSTOSA	025.043.993-08	13/09/1986	00	08	58,00	Classificado
24	0013467	TATIANY MARIA SANTOS NASCIMENTO	030.911.143-92	28/07/1992	02	07	58,00	Classificado
25	0013317	ANGELA MARIA SOUSA DOS SANTOS	071.324.033-46	12/06/1995	02	07	58,00	Classificado
26	0012957	LEONARDO NOGUEIRA DE SOUSA LEAL	065.405.333-22	02/12/1996	03	06	58,00	Classificado
27	0013724	CARLA ANDREIA SILVA BEZERRA	609.212.443-20	12/07/1998	03	06	58,00	Classificado
28	0013032	EMANUELLA MARIA DA SILVA RIO LIMA	000.619.183-50	18/05/1992	02	06	58,00	Classificado
29	0012865	ANA CAROLINE ROSAL MEDEIROS	042.261.523-44	03/12/1996	02	06	58,00	Classificado
30	0013162	IRACI OLIVEIRA HENRIQUE NETA	057.353.613-92	01/11/1998	02	06	58,00	Classificado
31	0013873	AERTON SEPÚLVEDA DOS SANTOS FILHO	072.179.823-32	10/03/1997	01	06	58,00	Classificado
32	0013977	PATRÍCIA MARIANE ROCHA DE CARVALHO	070.244.143-08	14/03/1998	01	06	58,00	Classificado
33	0013001	CALINE CAROLINA DUARTE CAMPOS	038.260.915-82	30/08/1995	02	08	57,00	Classificado
34	0014368	JOELSON BARROS DA SILVA	060.913.653-47	26/05/1997	02	08	57,00	Classificado
35	0013259	MELQUESEDEQUE NEVES DA COSTA	044.281.673-18	28/01/1998	02	08	57,00	Classificado
36	0012853	PAULO HENRIQUE CARVALHO ALMEIDA	050.097.953-70	28/06/1996	01	08	57,00	Classificado
37	0014398	JULIANA VEIGA SOUZA	051.801.523-80	08/11/1996	01	08	57,00	Classificado
38	0013578	NISE AUGUSTA REGO DE AGUIAR NOBRE	053.989.203-32	25/08/1997	03	07	57,00	Classificado
39	0013124	PAULO VITOR DA SILVA CAETANO	611.200.093-83	05/11/1997	04	06	57,00	Classificado
40	0013720	ANA VITÓRIA CARVALHO MOREIRA ARAUJO	041.032.553-82	24/10/1998	03	06	57,00	Classificado
41	0014114	ANDERSON DIEGO SOUSA CAMILO	032.401.033-89	05/02/1989	00	06	57,00	Classificado
42	0013164	NATÁLIA LEAL SOARES E SILVA	051.555.323-96	07/12/1995	00	10	56,00	Classificado
43	0012967	LUCIANA MESQUITA SANTOS	072.231.723-98	06/02/1997	03	09	56,00	Classificado
44	0013834	WALLUAN KENNEDY JOSE SOARES DE	044.002.073-58	29/09/1992	01	08	56,00	Classificado
45	0014410	SILVIA MARIA MARQUES LIMA	058.230.573-00	05/03/1996	01	08	56,00	Classificado
46	0013103	MARITHA MARIA DE SOUSA DA LUZ	059.479.683-04	19/07/1996	03	06	56,00	Classificado

47	0012925	GEOVANA FONSECA PINHEIRO	058.927.333-78	17/01/1997	03	06	56,00	Classificado
48	0013333	DARLLYANE RODRIGUES DE SOUSA	060.861.153-03	04/10/1995	01	06	56,00	Classificado
49	0012983	RAYLLA DA CONCEICAO SILVA	072.511.683-83	03/01/1998	01	06	56,00	Classificado
50	0012907	YSLAHANA RODRIGUES ROCHA	055.595.263-04	15/12/1994	02	09	55,00	Classificado
51	0014206	BARBARA VICTORIA DE OLIVEIRA	058.676.823-82	10/08/1997	02	09	55,00	Classificado
52	0014185	HYTALO DE OLIVEIRA ANDRADE	056.973.723-02	01/05/1996	00	09	55,00	Classificado
53	0013665	LAZARO DE JESUS LIMA OLIVEIRA	056.468.303-54	13/02/1995	02	08	55,00	Classificado
54	0013398	FRANCISCA DAS CHAGAS COELHO	604.785.113-45	08/11/1991	03	07	55,00	Classificado
55	0014569	RUBIEFSON GENTIL PEDROSA DANTAS	026.996.523-85	11/03/1995	02	06	55,00	Classificado
56	0013255	ANDRÉ LUIZ DE FRANÇA ALVES RODRIGUES	040.286.763-71	17/08/1995	02	06	55,00	Classificado
57	0013099	LETICIA OLIVEIRA TEIXEIRA	050.925.683-05	19/12/1997	02	06	55,00	Classificado
58	0014503	KARLA MARIA DA SILVA VIANA	039.098.883-99	13/04/1998	02	06	55,00	Classificado
59	0013080	INDIARA VASCONCELOS DOS SANTOS	051.727.443-47	14/04/1995	01	06	55,00	Classificado
60	0013123	HELLEN YASMIN DE CARVALHO SOARES	063.326.813-57	25/01/1996	01	06	55,00	Classificado
61	0014656	ROBERTA RIBEIRO GONÇALVES SÁ	041.001.053-71	13/02/1998	01	06	55,00	Classificado
62	0013051	FELIPE VILELA LOPES	041.722.363-32	03/04/1995	04	08	54,00	Classificado
63	0014190	MARIELLA SOUSA SILVA	028.812.223-23	21/02/1991	03	08	54,00	Classificado
64	0014451	JOÃO MARCOS DE ARAÚJO ESCÓRCIO	049.364.133-56	18/12/1996	01	08	54,00	Classificado
65	0013524	CARLOS EDUARDO MARTINS OLIVEIRA	067.158.293-30	03/05/1997	01	08	54,00	Classificado
66	0014081	ANDRESSA CAMILA RODRIGUES DE LIMA	065.162.023-62	26/04/1996	02	07	54,00	Classificado
67	0013536	OTAIR SOARES QUADROS	046.061.963-27	06/11/1996	01	07	54,00	Classificado
68	0013542	MATHEUS ALMEIDA DE OLIVEIRA	062.885.153-70	09/08/1994	03	06	54,00	Classificado
69	0013228	MARIANA FIGUEIREDO PEREIRA	024.455.593-16	16/01/1998	03	06	54,00	Classificado
70	0014160	MARIA CLARA MELO DE CARVALHO	043.547.353-00	29/01/1998	03	06	54,00	Classificado
71	0014661	RAYSSA MARTINS VIEIRA SOARES	013.728.413-69	03/10/1997	02	06	54,00	Classificado
72	0014372	ALESSANDRA ASSUNÇÃO DE SOUSA	069.878.523-16	18/05/1998	02	06	54,00	Classificado
73	0013414	EDUARDA COSTA DA SILVA	045.090.573-00	05/01/1998	02	10	53,00	Classificado
74	0014401	NAYRA DA SILVA NORONHA	066.024.913-85	18/01/1997	02	08	53,00	Classificado
75	0013486	MARIANA PEREIRA SOARES	048.172.103-70	26/02/1997	02	08	53,00	Classificado
76	0013479	KAMILLA DE SOUSA ODORICO	060.586.173-08	18/06/1997	02	08	53,00	Classificado
77	0013390	KAREN LUCHESE SILVA SOARES	069.847.183-09	06/09/1997	02	08	53,00	Classificado
78	0014693	RONIELSON DE SOUSA PIMENTEL	056.625.363-17	22/06/1995	01	08	53,00	Classificado
79	0013740	MARIA TERESA SANTOS SILVA	018.509.603-48	16/02/1996	01	08	53,00	Classificado
80	0013594	LARISSA SILVA NUNES	067.134.993-76	16/02/1997	01	08	53,00	Classificado
81	0013731	LUIS GUILHERME TAVARES SANTOS	044.746.503-10	23/05/1998	00	08	53,00	Classificado
82	0014431	CLARICE CAVALCANTE LIRA	072.047.593-70	13/01/1998	03	06	53,00	Classificado
83	0013213	KAROLINA DE LIMA BORGES	068.102.653-76	08/10/1995	02	06	53,00	Classificado
84	0013447	ANDRESSA SABRYNNE DANTAS DE LIMA	054.333.743-00	19/01/1997	02	06	53,00	Classificado
85	0013844	HAYSSA ELANE TELES LEOCÁDIO	608.509.993-63	03/05/1997	01	06	53,00	Classificado
86	0012911	MARCELA NOGUEIRA BARBOSA RÉGO	068.192.613-90	27/07/1997	01	06	53,00	Classificado
87	0014208	ANDRÉ BRENO DE SOUSA CARVALHO	063.723.133-32	30/07/1997	01	06	53,00	Classificado
88	0013181	VITORIA AREA LEAO MESQUITA	054.256.783-04	27/09/1997	01	06	53,00	Classificado
89	0014759	ISADORA SÁ URTIGA RÉGO	043.547.923-70	23/10/1997	01	06	53,00	Classificado
90	0013236	JOÃO MANOEL DE SOUSA NETO	052.043.173-17	28/09/1998	01	06	53,00	Classificado
91	0013638	MARCOS VINÍCIUS SILVA DE SANTANA	072.073.673-09	12/03/1997	00	06	53,00	Classificado
92	0014619	LETICIA SALES AGUIAR	050.834.293-73	27/10/1997	00	06	53,00	Classificado
93	0014078	ANNA PAULA SOARES RIBEIRO	058.756.813-57	05/06/1996	02	08	52,00	Classificado
94	0013777	CAMILA NUNES CRONEMBERGER MIRANDA	000.945.643-02	30/08/1996	02	08	52,00	Classificado
95	0014640	EUZEBIO PEREIRA DE ANDRADE NETO	045.061.453-05	28/07/1997	02	08	52,00	Classificado
96	0013615	TAYANE DE SOUSA ESTRELA	060.895.413-82	25/07/1997	01	08	52,00	Classificado
97	0014602	ANNE MIKAELLE LUSTOSA ELVAS MACHADO	050.100.153-07	13/12/1996	03	07	52,00	Classificado
98	0012879	AMANDA RODRIGUES NASCIMENTO	060.583.993-00	21/07/1996	02	07	52,00	Classificado
99	0013893	LUCAS ALVES VERAS	046.396.313-66	27/02/1997	00	07	52,00	Classificado
100	0014231	WENDEL LAMARTE NOBRE GOMES	061.135.283-40	04/11/1997	00	07	52,00	Classificado
101	0013644	MARJORIE ANDRESSA BARROS MOREIRA	014.878.563-85	20/05/1998	00	07	52,00	Classificado

Diário Oficial

34



Teresina(PI) Sexta-feira, 07 de dezembro de 2018 • Nº 228

102	0013505	RODOLFO DE MELO FALCAO JUNIOR	026.233.003-21	07/08/1996	01	06	52,00	Classificado
103	0013186	LYCIA SANTOS MACÊDO	054.528.013-32	05/04/1997	01	06	52,00	Classificado
104	0013857	NATHÁLIA MARQUES DA SILVA	064.614.553-37	20/10/1997	01	06	52,00	Classificado
105	0014669	LARA SIMON FANTINEL	039.753.033-10	02/06/1998	01	06	52,00	Classificado
106	0014407	TERCIO GOMES	639.767.303-00	21/05/1981	00	06	52,00	Classificado
107	0012912	BÁRBARA ANTONIA SOUSA SARAIVA	066.016.493-09	16/01/1998	00	06	52,00	Classificado
108	0013404	JOÃO FELIPE SOUZA ELVA DE SÁ	069.454.603-80	11/07/1997	02	08	51,00	Classificado
109	0014367	MARIA CLARA ALVES CRAVEIRO	032.452.373-40	14/01/1998	02	08	51,00	Classificado
110	0013822	STARLEY BARBOSA LEITE	056.757.553-57	16/02/1998	02	08	51,00	Classificado
111	0012928	JOÃO EDUARDO FONSECA PINHEIRO	064.519.783-10	16/05/1998	02	08	51,00	Classificado
112	0013619	MARIA CLARA FERNANDES DA CUNHA	072.324.183-02	21/11/1997	00	08	51,00	Classificado
113	0012847	MARCELLE LOUISE ALVES CERQUEIRA	061.808.793-11	19/04/1996	03	07	51,00	Classificado
114	0013884	ISABELA MENDES CASTRO	007.018.293-03	28/05/1997	02	07	51,00	Classificado
115	0013331	ANA CECÍLIA DA COSTA E SILVA FERREIRA	029.283.933-23	17/11/1995	01	07	51,00	Classificado
116	0013392	PAULO VITOR ALCANTARA SOARES	056.679.783-69	03/10/1997	01	07	51,00	Classificado
117	0013395	FRANK WENDY MARINHO	070.569.733-96	18/08/1998	01	07	51,00	Classificado
118	0014324	ANDRESSA SANTOS BEZERRA	024.808.143-86	27/01/1995	04	06	51,00	Classificado
119	0012851	ALLANA FERREIRA ALVES DA SILVA	034.035.983-81	01/02/1997	03	06	51,00	Classificado
120	0014333	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA CARVALHO	073.519.993-09	17/04/1996	02	06	51,00	Classificado
121	0013366	SÂMIA LAUDEMIA FREIRE COSTA	039.824.263-16	07/01/1998	02	06	51,00	Classificado
122	0013326	IASMIM SOUSA PESSOA	072.101.943-98	15/11/1998	02	06	51,00	Classificado
123	0014277	LUK CAUE SOARES LOPES	034.537.413-40	14/12/1998	02	06	51,00	Classificado
124	0013487	HENRIQUE DE ALENCAR SILVA GOMES	063.769.393-09	19/06/1999	02	06	51,00	Classificado
125	0013626	WESLEY MARQUES OLIVEIRA	068.212.803-12	14/07/1996	01	06	51,00	Classificado
126	0014413	LIVIO FARIAS DO NASCIMENTO	068.051.893-22	12/02/1997	01	06	51,00	Classificado
127	0014479	ELIFAS LINHARES MORAES DA SILVA	065.576.833-57	22/08/1997	01	06	51,00	Classificado
128	0013690	RUTH SUELLY FERNANDES DA SILVA	074.671.533-17	26/01/1998	01	06	51,00	Classificado
129	0014613	SARINNE CUNHA SOARES RODRIGUES	035.925.873-58	29/03/1998	01	06	51,00	Classificado
130	0013274	BRENO NASCIMENTO SANTOS	047.170.063-05	25/04/1997	00	06	51,00	Classificado
131	0012874	CAMILA VALE OLIVEIRA	038.146.413-02	02/09/1997	00	06	51,00	Classificado
132	0013029	RAFAELA CRISTINA NOLÉTO FERREIRA	071.968.463-38	20/04/1998	00	06	51,00	Classificado
133	0013718	RAIMUNDO NONATO LIMA NETO	047.606.873-86	17/02/1996	02	08	50,00	Classificado
134	0014588	OSCAR WENDELL DE SOUSA RODRIGUES	029.158.213-30	03/03/1996	02	08	50,00	Classificado
135	0013482	ALVELINDA SENA LIMA SOUSA NETA	060.457.603-01	21/04/1996	02	08	50,00	Classificado
136	0013817	MARINA LIMA DA COSTA ARAÚJO	065.823.903-17	14/08/1997	02	08	50,00	Classificado
137	0012864	FELIPE HENRIQUE SOUSA SANTOS	065.533.533-10	11/08/1997	01	08	50,00	Classificado
138	0013957	PEDRO RAMALHO MAGGI	020.109.631-56	06/09/1997	01	08	50,00	Classificado
139	0013686	ANTONIA RAQUEL SOUSA SILVA	072.195.243-74	07/12/1997	01	08	50,00	Classificado
140	0013694	BEATRIZ DE JESUS COSTA CAVALCANTE	031.342.063-74	03/06/1997	00	08	50,00	Classificado
141	0013044	DIANA LÍVIA ARAÚJO DO NASCIMENTO	032.844.383-27	31/12/1986	02	07	50,00	Classificado
142	0014433	CECÍLIA MARIA DE SOUSA MOURA	060.696.173-98	24/03/1996	02	07	50,00	Classificado
143	0014311	LUCAS ELVAS BOHN ARAUJO	017.628.973-93	10/03/1997	01	07	50,00	Classificado
144	0014673	HERMERSON DAVID OLIVEIRA HENRIQUE	611.159.993-38	05/11/1997	01	06	50,00	Classificado
145	0012869	MARINA CARVALHO DE MEDEIROS	052.846.553-89	07/04/1998	01	06	50,00	Classificado
146	0012934	EDUARDO LUCIO PAES LANDIM DE OLIVEIRA	051.864.773-03	13/05/1998	01	06	50,00	Classificado
147	0013335	ZILDA LETICIA CORREIA SILVA	070.803.053-06	25/04/1999	01	06	50,00	Classificado
148	0013595	MARYNA MEIRELES PRADO	043.054.413-81	19/06/1996	00	06	50,00	Classificado
149	0013890	CAROLINA QUEIROZ MENDES A SILVA	026.553.803-39	06/03/1998	00	06	50,00	Classificado
150	0013693	KAYO FRANCESCULLY DE AZEVEDO	061.252.753-02	29/07/1994	01	09	49,00	Classificado
151	0014526	PAULO HENRIQUE CAMELO SOUSA	055.319.463-17	08/10/1994	01	09	49,00	Classificado
152	0014270	TAÍS LAVOR SAMPAIO	067.673.183-02	18/06/1996	04	08	49,00	Classificado
153	0013180	MARSDON LIMA DE MENESES	072.088.653-88	16/04/1997	03	08	49,00	Classificado
154	0013316	KAMYLLA RAQUEL CUNHA BASTOS	065.513.843-90	13/01/1996	02	08	49,00	Classificado
155	0013070	IZABELLA CALMON DE ARAÚJO	062.826.323-66	22/03/1997	02	08	49,00	Classificado
156	0014128	LARISSY MATOS DE OLIVEIRA	072.220.983-56	22/06/1997	02	08	49,00	Classificado

157	0013887	KRICIA KARIANE PIRES SOUSA	060.028.423-90	05/03/1996	01	08	49,00	Classificado
158	0014352	RANIELA DA SILVA FRANÇA	075.723.123-30	15/05/1997	01	08	49,00	Classificado
159	0012960	JULYANNE CRISTINE DOUGLAS LEONE	068.137.983-63	22/11/1996	00	08	49,00	Classificado
160	0014612	VITORIA ANDRESSA LOIOLA DOS SANTOS	064.247.973-94	02/06/1998	02	07	49,00	Classificado
161	0013166	ROSSANA SANTOS SABOIA	045.121.183-90	11/10/1995	01	07	49,00	Classificado
162	0014758	JOANA LUIZA DA SILVA NASCIMENTO	063.615.943-43	26/11/1996	03	06	49,00	Classificado
163	0014552	VINICIUS KANTONAR COSTA SERAFIM	057.852.723-50	25/03/1999	03	06	49,00	Classificado
164	0012945	JOSÉ COSTA COUTO NETO	006.823.313-25	28/01/1986	02	06	49,00	Classificado
165	0014252	ICARO GUILHERME RODRIGUES SILVA	071.722.153-97	23/09/1996	02	06	49,00	Classificado
166	0014150	ALINE PALOMA BATISTA DOS SANTOS	061.223.623-44	10/12/1996	02	06	49,00	Classificado
167	0013272	GUSTAVO NAHMIAS VAZ SANTOS	070.388.873-11	01/03/1998	02	06	49,00	Classificado
168	0014133	WYLLHEUME ARCANJO RODRIGUES	063.417.003-18	31/07/1995	01	06	49,00	Classificado
169	0012855	LUCILENE MARIA ARAUJO SILVA	061.496.403-29	02/08/1996	01	06	49,00	Classificado
170	0012894	DANIELLA LEAL DE CARVALHO	063.517.583-51	03/12/1996	01	06	49,00	Classificado
171	0014719	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAGÃO	021.361.373-52	05/07/1996	00	06	49,00	Classificado
172	0014682	IVANA MARA DE SOUSA FIGUEIREDO	040.962.783-60	01/04/1998	00	06	49,00	Classificado
173	0013429	FRANCISCO RANIEL PINTO DE SOUSA	021.877.613-63	22/03/1987	03	08	48,00	Classificado
174	0013425	ALICE MARIA SILVA NUNES	047.931.783-67	15/05/1995	02	08	48,00	Classificado
175	0013279	LEONARDO CABRAL LEÃO LEAL	024.327.853-55	24/04/1996	02	08	48,00	Classificado
176	0013765	JOSAFÁ DE FRANÇA FILHO	070.566.413-93	14/12/1996	02	08	48,00	Classificado
177	0013591	IANA VIRGÍNIA BEZERRA SOUSA	047.112.173-80	03/08/1991	01	08	48,00	Classificado
178	0014705	YARA MÔNICA DE SOUZA	051.905.373-74	25/07/1993	01	08	48,00	Classificado
179	0013195	DEIARA MARIA MATOS LEITE SOBRAL	072.066.363-65	21/11/1996	01	08	48,00	Classificado
180	0012881	MARIA CLARA LEAL DE MELO MEDEIROS	046.521.413-43	24/03/1998	01	08	48,00	Classificado
181	0013376	LUIZ GUSTAVO ALVES COELHO	012.817.613-03	11/11/1998	00	08	48,00	Classificado
182	0014506	TAMIRES ALVES LEÃO	041.200.093-86	27/01/1993	02	07	48,00	Classificado
183	0013600	JOÃO GABRIEL HOLANDA CRONEMBERGER	065.870.943-76	11/03/1996	02	07	48,00	Classificado
184	0013880	SIMONE DOS SANTOS SILVA	026.033.993-81	24/02/1990	01	07	48,00	Classificado
185	0014136	KAROLINE LIMA	062.931.013-08	19/03/1997	01	07	48,00	Classificado
186	0013280	AMANDA LEAL SANTOS	076.580.533-25	30/09/1998	01	07	48,00	Classificado
187	0013654	GUSTAVO CASTRO BRAZ LANDIM	003.877.913-70	01/09/1996	00	07	48,00	Classificado
188	0013921	JAQUELINE BORGES DE CARVALHO	612.528.203-13	13/09/1996	00	07	48,00	Classificado
189	0013981	JULIANE MARIA LOPES CARVALHO	049.950.803-33	06/07/1997	03	06	48,00	Classificado
190	0013283	AMANDA LIMA DE ARAÚJO	069.728.753-07	16/11/1997	03	06	48,00	Classificado
191	0014110	LÍVIA STEFANNY LOPES MACIEL	079.560.593-56	14/12/1998	02	06	48,00	Classificado
192	0013362	FABRICIO FARIAS DA SILVA LIMA	063.224.043-18	01/02/1996	01	06	48,00	Classificado
193	0014749	THAYNNA GISLAYNE PEREIRA DE	064.616.123-78	23/03/1996	01	06	48,00	Classificado
194	0014754	MARINA GONÇALVES DE AZEVEDO	016.902.223-44	08/10/1996	01	06	48,00	Classificado
195	0014565	ÍTALO MATEUS DE SOUSA DIAS	061.330.463-25	14/11/1996	01	06	48,00	Classificado
196	0014495	ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	605.596.113-07	22/12/1996	01	06	48,00	Classificado
197	0013444	RENAN MELO RODRIGUES	067.839.893-30	17/02/1998	01	06	48,00	Classificado
198	0012860	RAFAEL RODRIGUES BREUEL	000.285.473-22	31/08/1999	01	06	48,00	Classificado
199	0013831	EDUARDO WALLAN BATISTA MOURA	059.487.223-50	23/06/1995	00	06	48,00	Classificado
200	0013968	LUCIELE PEREIRA DA SILVA	034.975.643-03	13/04/1997	00	06	48,00	Classificado
201	0013092	DANUBIA LEMOS MARTINS ARAUJO	070.254.293-84	11/09/1998	00	06	48,00	Classificado

Questão(s) do Gabarito Oficial Anulada(s) : (09)

LEGENDA:

WNSOR (Nº Inscrição)

DNASC (Data de Nascimento)

RES (Pontuação da Prova Específica - Somado com a(s) Anula(s) no Gabarito Oficial)

Período(s) (Período do candidato)

Crêrio de Desempate (1º) Período do candidato (2º) Maior Acertos na Prova Específica (3º) Data de Nascimento

Diário Oficial

Teresina(PI) Sexta-feira, 07 de dezembro de 2018 • Nº 228

35

Teste Seletivo VXIII - DPE-PI EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº.: 005/2018

Área: 003 - Altos - CANDIDATO(S) APROVADO(S) E CLASSIFICADO(S)

Ordem	NInscr.	Nome Completo	CPF	D/Nasc	PIEsp	Período/C	Pontos	SITUAÇÃO
01	0014654	MAURY DE OLIVEIRA ABREU	069.177.753-38	01/12/1993	04	08	63,00	Classificado

Questão(ões) do Gabarito Oficial Anulada(s): [(03)]

EGENDA:

↳INSCR (Nº Inscrição)

↳INASC (Data de Nascimento)

↳ESP (Pontuação da Prova Específica - Somado com a(s) Anula(s) no Gabarito Oficial)

↳Período/C (Período do candidato)

↳Critério de Desempate: [(1º) Período do candidato] (2º) Maior Acertos na Prova Específica (3º) Data de Nascimento

Teste Seletivo VXIII - DPE-PI EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº.: 005/2018

Área: 006 - Bom Jesus - CANDIDATO(S) APROVADO(S) E CLASSIFICADO(S)

Ordem	NInscr.	Nome Completo	CPF	D/Nasc	PIEsp	Período/C	Pontos	SITUAÇÃO
01	0014090	WILLIAN MAURÍCIO PEREIRA	028.256.793-30	16/05/1995	01	06	50,00	Classificado

Questão(ões) do Gabarito Oficial Anulada(s): [(03)]

EGENDA:

↳INSCR (Nº Inscrição)

↳INASC (Data de Nascimento)

↳ESP (Pontuação da Prova Específica - Somado com a(s) Anula(s) no Gabarito Oficial)

↳Período/C (Período do candidato)

↳Critério de Desempate: [(1º) Período do candidato] (2º) Maior Acertos na Prova Específica (3º) Data de Nascimento

Teste Seletivo VXIII - DPE-PI EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº.: 005/2018

Área: 007 - Campo Maior - CANDIDATO(S) APROVADO(S) E CLASSIFICADO(S)

Ordem	NInscr.	Nome Completo	CPF	D/Nasc	PIEsp	Período/C	Pontos	SITUAÇÃO
01	0013456	ÉRICA RODRIGUES DE OLIVEIRA	071.412.123-10	12/06/1998	03	06	56,00	Classificado
02	0014738	DELZIRA MARIA JARDIM DA SILVA	069.032.143-05	06/06/1997	03	06	55,00	Classificado
03	0013614	CAIO DAVIS PEREIRA LEITE	064.389.683-07	28/12/1997	01	06	54,00	Classificado
04	0014337	ANTONIO WILSON DE CARVALHO OLIVEIRA	021.134.933-06	21/06/1988	01	06	51,00	Classificado
05	0014447	YURE GALVÃO ALVES	071.791.483-69	19/09/1997	01	06	51,00	Classificado

Questão(ões) do Gabarito Oficial Anulada(s): [(03)]

EGENDA:

↳INSCR (Nº Inscrição)

↳INASC (Data de Nascimento)

↳ESP (Pontuação da Prova Específica - Somado com a(s) Anula(s) no Gabarito Oficial)

↳Período/C (Período do candidato)

↳Critério de Desempate: [(1º) Período do candidato] (2º) Maior Acertos na Prova Específica (3º) Data de Nascimento

Teste Seletivo VXIII - DPE-PI

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº.: 005/2018

Área: 009 - Cocal - CANDIDATO(S) APROVADO(S) E CLASSIFICADO(S)

Ordem	NInscr.	Nome Completo	CPF	D/Nasc	PIEsp	Período/C	Pontos	SITUAÇÃO
01	0014341	EDUARDA NUNES DE CARVALHO	066.015.843-47	27/04/1998	01	06	57,00	Aprovado
02	0013947	LORENZO RICHIA SILVA BRITO	069.865.023-97	11/09/1998	01	06	54,00	Classificado
03	0014076	JOAO PAULO MAGALHAES PEREIRA	921.048.783-49	30/12/1982	01	06	51,00	Classificado

Questão(ões) do Gabarito Oficial Anulada(s): [(03)]

EGENDA:

↳INSCR (Nº Inscrição)

↳INASC (Data de Nascimento)

↳ESP (Pontuação da Prova Específica - Somado com a(s) Anula(s) no Gabarito Oficial)

↳Período/C (Período do candidato)

↳Critério de Desempate: [(1º) Período do candidato] (2º) Maior Acertos na Prova Específica (3º) Data de Nascimento

Teste Seletivo VXIII - DPE-PI

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº.: 005/2018

Área: 010 - Corrente - CANDIDATO(S) APROVADO(S) E CLASSIFICADO(S)

Ordem	NInscr.	Nome Completo	CPF	D/Nasc	PIEsp	Período/C	Pontos	SITUAÇÃO
01	0013437	ESTHER SOUZA ALVES GOMES	059.094.583-10	28/02/1996	03	08	59,00	Aprovado
02	0013458	NAYHANNA KAROLLYNNE ROCHA PIAJULINO	026.194.103-80	09/10/1998	03	08	55,00	Aprovado
03	0014465	EVERTON ROCHA DE OLIVEIRA FILHO	055.954.163-03	23/07/1994	03	08	50,00	Classificado

Questão(ões) do Gabarito Oficial Anulada(s): [(03)]

EGENDA:

↳INSCR (Nº Inscrição)

↳INASC (Data de Nascimento)

↳ESP (Pontuação da Prova Específica - Somado com a(s) Anula(s) no Gabarito Oficial)

↳Período/C (Período do candidato)

↳Critério de Desempate: [(1º) Período do candidato] (2º) Maior Acertos na Prova Específica (3º) Data de Nascimento

Teste Seletivo VXIII - DPE-PI

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº.: 005/2018

Área: 012 - Esperantina - CANDIDATO(S) APROVADO(S) E CLASSIFICADO(S)

Ordem	NInscr.	Nome Completo	CPF	D/Nasc	PIEsp	Período/C	Pontos	SITUAÇÃO
01	0014382	JOSE MARQUES DE SOUSA COSTA JUNIOR	074.322.053-61	20/08/1999	01	06	56,00	Classificado

Questão(ões) do Gabarito Oficial Anulada(s): [(03)]

EGENDA:

↳INSCR (Nº Inscrição)

↳INASC (Data de Nascimento)

↳ESP (Pontuação da Prova Específica - Somado com a(s) Anula(s) no Gabarito Oficial)

↳Período/C (Período do candidato)

↳Critério de Desempate: [(1º) Período do candidato] (2º) Maior Acertos na Prova Específica (3º) Data de Nascimento

Diário Oficial

36



Teresina(PI) Sexta-feira, 07 de dezembro de 2018 • Nº 228

Teste Seletivo VXIII - DPE-PI

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº.: 005/2018

Área: 013 - Floriano - CANDIDATO(S) APROVADO(S) E CLASSIFICADO(S)

Ordem	NInscr.	Nome Completo	CPF	D/Nasc	PIEsp	Periodo/C	Pontos	SITUAÇÃO
01	0012931	HYAGO GABRIEL REIS DE CARVALHO	073.754.853-30	01/12/1998	02	06	62,00	Classificado
02	0013481	ANA KAROLINA OLIVEIRA DE SOUZA	037.822.973-77	03/03/1998	01	06	57,00	Classificado
03	0013218	ALÍCIA BARBOOSA BARROS	046.521.433-97	10/05/1996	01	08	56,00	Classificado
04	0012852	LUCAS EVANGELISTA SIQUEIRA	072.257.643-90	14/03/1997	01	08	56,00	Classificado
05	0014453	SABRINA SUELLEN CARREIRO DOS SANTOS	060.354.473-84	01/08/1998	02	06	50,00	Classificado
06	0013371	MARCELO SIQUEIRA SANTOS	064.512.793-07	07/04/1998	00	06	49,00	Classificado

Questão(ões) do Gabarito Oficial Anulada(s): [(03)]

LEGENDA:

NINSCR (Nº Inscrição)

NASC (Data de Nascimento)

ESP (Pontuação da Prova Específica - Somado com a(s) Anula(s) no Gabarito Oficial)

Periodo/C (Período do candidato)

Critério de Desempate: (1º) Período do candidato; (2º) Maior Acertos na Prova Específica; (3º) Data de Nascimento

Teste Seletivo VXIII - DPE-PI

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº.: 005/2018

Área: 015 - José de Freitas - CANDIDATO(S) APROVADO(S) E CLASSIFICADO(S)

Ordem	NInscr.	Nome Completo	CPF	D/Nasc	PIEsp	Periodo/C	Pontos	SITUAÇÃO
01	0013308	ALISSON SANTOS ROCHA	055.239.863-21	09/07/1997	01	06	59,00	Aprovado

Questão(ões) do Gabarito Oficial Anulada(s): [(03)]

LEGENDA:

NINSCR (Nº Inscrição)

NASC (Data de Nascimento)

ESP (Pontuação da Prova Específica - Somado com a(s) Anula(s) no Gabarito Oficial)

Periodo/C (Período do candidato)

Critério de Desempate: (1º) Período do candidato; (2º) Maior Acertos na Prova Específica; (3º) Data de Nascimento

Teste Seletivo VXIII - DPE-PI

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº.: 005/2018

Área: 017 - Oeiras - CANDIDATO(S) APROVADO(S) E CLASSIFICADO(S)

Ordem	NInscr.	Nome Completo	CPF	D/Nasc	PIEsp	Periodo/C	Pontos	SITUAÇÃO
01	0014175	CARLA FERNANDA DA SILVA	057.458.603-24	15/11/1994	03	09	66,00	Aprovado

Questão(ões) do Gabarito Oficial Anulada(s): [(03)]

LEGENDA:

NINSCR (Nº Inscrição)

NASC (Data de Nascimento)

ESP (Pontuação da Prova Específica - Somado com a(s) Anula(s) no Gabarito Oficial)

Periodo/C (Período do candidato)

Critério de Desempate: (1º) Período do candidato; (2º) Maior Acertos na Prova Específica; (3º) Data de Nascimento

Teste Seletivo VXIII - DPE-PI

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº.: 005/2018

Área: 018 - Parnaíba - CANDIDATO(S) APROVADO(S) E CLASSIFICADO(S)

Ordem	NInscr.	Nome Completo	CPF	D/Nasc	PIEsp	Periodo/C	Pontos	SITUAÇÃO
01	0014153	JONATHAS DE CERQUEIRA CASTRO	064.865.283-11	28/04/1997	03	08	71,00	Classificado
02	0014371	LEVY DE LIMA ARAUJO	070.304.333-19	05/12/1997	01	06	65,00	Classificado
03	0014198	RUTH FARIAS FRANÇA MIRANDA	064.327.373-54	12/10/1998	03	06	64,00	Classificado
04	0013762	LIA SÁVIA DA SILVA MAPURUNGA	064.033.483-02	31/12/1996	02	06	64,00	Classificado
05	0013706	LÍVIA SANTOS DO MONTE	063.453.773-33	29/06/1998	02	06	61,00	Classificado
06	0014513	FRANCISCO CARVALHO RODRIGUES DE	044.411.713-07	23/07/1993	01	06	60,00	Classificado
07	0013516	JOSÉ LUCAS MARTINS RODRIGUES	056.140.073-27	19/01/1996	03	06	59,00	Classificado
08	0014086	SABINA MARIA DE MORAES SANTOS NUNES	018.583.763-86	25/01/1999	02	06	59,00	Classificado
09	0014289	NÍCOLAS MIRANDA LIMA	055.461.043-41	27/05/1998	01	06	59,00	Classificado
10	0014239	CARLOS RONALDO SANTOS SILVA	605.048.493-79	23/09/1998	02	06	58,00	Classificado
11	0014112	ALEXANDRE CARVALHO NUNES FILHO	606.614.003-52	02/10/1998	02	06	58,00	Classificado
12	0013980	GUSTAVO MUNIZ BARROS ROSAL BENVINDO	045.300.213-78	05/05/1996	03	08	57,00	Classificado
13	0013074	ANTONIO SOARES DE MELO NETO	068.006.573-36	09/01/1998	02	06	57,00	Classificado
14	0014129	THALITA LIMA DE FREITAS DIAS	060.436.933-64	21/07/1996	04	06	56,00	Classificado
15	0013782	MARIA LAIANE PINHO DOS SANTOS	053.909.913-97	22/01/1997	03	08	55,00	Classificado
16	0012873	LEONARDO WAGNER VASCONCELOS DE	035.883.993-99	12/10/1991	02	07	55,00	Classificado
17	0013446	LEONARDO MELLO DO NASCIMENTO	040.913.383-30	29/12/1998	03	06	55,00	Classificado
18	0014383	WYLLAME ALVES COSTA	611.354.663-27	28/07/1997	02	06	55,00	Classificado
19	0013735	DAVID PINHEIRO DA SILVA	045.126.353-78	20/02/1995	02	08	53,00	Classificado
20	0013933	GABRIELA COSTA BARBOSA	045.973.993-05	13/10/1990	01	06	53,00	Classificado
21	0014449	ARMANDO SOARES SOUSA NETO	072.009.303-18	01/08/1999	03	06	52,00	Classificado
22	0014306	RITA LUIZA DE PAULA OLIVEIRA ARRUDA	000.820.723-29	10/02/2000	02	06	51,00	Classificado
23	0014409	DAYANE CRISTINA DE ARAUJO VERAS	041.041.981-88	10/09/1997	03	08	50,00	Classificado
24	0014393	CAIO MARQUES PEDROSA	072.108.373-02	13/09/1996	02	08	50,00	Classificado
25	0012867	MARIA KETLIN VASCONCELOS FONTENELE	067.902.553-70	11/05-11-14	03	06	50,00	Classificado
26	0013967	FRANCISCA HERICA LIMA FONTENELE	053.997.493-51	25/04/1998	01	06	50,00	Classificado
27	0013346	MIGUEL CARVALHO DOS SANTOS	607.073.683-40	25/02/1999	03	06	49,00	Classificado
28	0014576	MARIA ELDA DE MOURA CARDOSO	010.591.283-22	03/01/1985	02	06	49,00	Classificado
29	0014634	REBECA SANTOS OLIVEIRA	112.065.554-40	04/09/1997	02	06	49,00	Classificado
30	0013185	MATHEUS PAULINO DE OLIVEIRA	061.053.573-03	12/12/1997	01	10	48,00	Classificado
31	0014438	BÁRBARA BEATRISSE RABELO MENESES E	078.506.623-81	24/04/2000	02	06	48,00	Classificado

Questão(ões) do Gabarito Oficial Anulada(s): [(03)]

LEGENDA:

NINSCR (Nº Inscrição)

NASC (Data de Nascimento)

ESP (Pontuação da Prova Específica - Somado com a(s) Anula(s) no Gabarito Oficial)

Periodo/C (Período do candidato)

Critério de Desempate: (1º) Período do candidato; (2º) Maior Acertos na Prova Específica; (3º) Data de Nascimento

Diário Oficial

Teresina(PI) Sexta-feira, 07 de dezembro de 2018 • Nº 228

37

Teste Seletivo VXIII - DPE-PI

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº.: 005/2018

Área: 020 - Pedro II - CANDIDATO(S) APROVADO(S) E CLASSIFICADO(S)

Ordem	NInscr.	Nome Completo	CPF	D/Nasc	PIEsp	Período/C	Pontos	SITUAÇÃO
01	0012859	ANTONIO EDVAR DE SOUSA FARIAS	075.194.023-20	06/02/1999	00	06	56,00	Classificado
02	0013698	ERIK MENDES DE ANDRADE SILVA	065.832.973-10	10/02/1996	01	06	53,00	Classificado
03	0014244	STEFANY GOMES DOS SANTOS	046.696.083-20	08/08/1990	02	06	51,00	Classificado
04	0013721	NATALY GONÇALVES GOMES	611.146.143-51	28/03/1998	01	06	51,00	Classificado
05	0014035	SUELI NEPOMUCENO BRITO	319.399.268-23	26/07/1983	02	06	49,00	Classificado

Questão(ões) do Gabarito Oficial Anulada(s): [(03)]

LEGENDA:

NINSCR (Nº Inscrição)

INASC (Data de Nascimento)

PIEsp (Pontuação da Prova Específica - Somado com a(s) Anula(s) no Gabarito Oficial)

Período/C (Período do candidato)

Critério de Desempate: [(1º) Período do candidato] (2º) Maior Acertos na Prova Específica (3º) Data de Nascimento

Teste Seletivo VXIII - DPE-PI

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº.: 005/2018

Área: 021 - Picos - CANDIDATO(S) APROVADO(S) E CLASSIFICADO(S)

Ordem	NInscr.	Nome Completo	CPF	D/Nasc	PIEsp	Período/C	Pontos	SITUAÇÃO
01	0014021	RAISSA DA ROCHA LIMA SILVA	042.480.633-95	10/01/1996	01	09	66,00	Classificado
02	0013119	JOSE AQUINO DE MORAIS NETTO	059.581.533-23	13/03/1995	02	08	64,00	Classificado
03	0013810	RÁUDINA SILVA FEITOSA FONTES	043.319.753-63	30/08/1998	03	06	63,00	Classificado
04	0013963	GILSON HENRIQUES MATOS JUNIOR	067.997.303-65	16/10/1997	02	07	59,00	Classificado
05	0014275	VIRNA RODRIGUES LEAL MOURA	033.284.773-06	05/10/1997	02	07	58,00	Classificado
06	0014734	EDNA SILVA LEAL	055.664.063-27	23/11/1994	02	06	57,00	Classificado
07	0013849	LÁYDINA NANDHARA BARROS LEAL	051.717.973-31	11/06/1996	02	07	56,00	Classificado
08	0012875	ELVIS GERALDO DE BRITO E SILVA	038.510.043-45	23/11/1998	03	06	56,00	Classificado
09	0013365	ENIO BARBOSA AMORIM	071.127.093-77	19/02/1997	02	07	55,00	Classificado
10	0014001	BRUNO FERREIRA BARROS	045.999.613-45	06/07/1994	02	07	54,00	Classificado
11	0014059	GEFERSON DE OLIVEIRA HONORATO	095.216.494-96	21/10/1998	01	06	54,00	Classificado
12	0014540	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA	448.535.358-37	23/10/1995	02	07	53,00	Classificado
13	0013843	LUCILA DE ALENCAR RIBEIRO	065.597.623-00	13/03/1997	02	07	53,00	Classificado
14	0013788	FÁBIA MICHELE RODRIGUES FREITAS	062.924.173-28	16/02/1995	02	07	51,00	Classificado
15	0013190	MARIANA MARIA LEITE HOLANDA	042.887.803-22	29/08/1997	02	07	51,00	Classificado
16	0014899	FRANCISCO WELTON DAS CHAGAS SILVA	065.716.183-70	13/12/1996	01	06	50,00	Classificado
17	0012898	LUCIELA DE MOURA ROCHA BARBOSA	071.831.523-59	07/07/1998	01	06	49,00	Classificado
18	0014471	MAYSE LOHANE ARAUJO LUZ	053.196.673-96	20/08/1995	01	07	48,00	Classificado
19	0013705	VALBER DA SILVA COSTA	068.041.743-56	14/11/1996	01	07	48,00	Classificado

Questão(ões) do Gabarito Oficial Anulada(s): [(03)]

LEGENDA:

NINSCR (Nº Inscrição)

INASC (Data de Nascimento)

PIEsp (Pontuação da Prova Específica - Somado com a(s) Anula(s) no Gabarito Oficial)

Período/C (Período do candidato)

Critério de Desempate: [(1º) Período do candidato] (2º) Maior Acertos na Prova Específica (3º) Data de Nascimento

Teste Seletivo VXIII - DPE-PI

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº.: 005/2018

Área: 022 - Piracuruca - CANDIDATO(S) APROVADO(S) E CLASSIFICADO(S)

Ordem	NInscr.	Nome Completo	CPF	D/Nasc	PIEsp	Período/C	Pontos	SITUAÇÃO
01	0013519	ALEX RODRIGUES DE CASTRO	064.745.013-59	20/10/1996	02	06	59,00	Classificado
02	0013047	PALOMA MENDES BRAGA	061.375.443-38	23/04/1998	03	06	53,00	Classificado
03	0013723	HEITOR LIMA MAGALHÃES	070.316.813-40	30/05/1998	01	06	53,00	Classificado
04	0013089	VANESSA RIBEIRO MONTE	065.314.563-29	05/03/1997	02	08	49,00	Classificado
05	0012999	RONNEY HONETHYS DE SAMPAIO AMORIM	062.888.683-70	07/06/1994	01	06	48,00	Classificado

Questão(ões) do Gabarito Oficial Anulada(s): [(03)]

LEGENDA:

NINSCR (Nº Inscrição)

INASC (Data de Nascimento)

PIEsp (Pontuação da Prova Específica - Somado com a(s) Anula(s) no Gabarito Oficial)

Período/C (Período do candidato)

Critério de Desempate: [(1º) Período do candidato] (2º) Maior Acertos na Prova Específica (3º) Data de Nascimento

Teste Seletivo VXIII - DPE-PI

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº.: 005/2018

Área: 023 - Piripiri - CANDIDATO(S) APROVADO(S) E CLASSIFICADO(S)

Ordem	NInscr.	Nome Completo	CPF	D/Nasc	PIEsp	Período/C	Pontos	SITUAÇÃO
01	0014493	JOSÉ RICARDO DA COSTA NUNES	061.850.793-05	16/05/1997	03	06	62,00	Classificado
02	0013955	ANA CLARA DE OLIVEIRA PORTELA	047.821.673-42	10/05/1998	03	06	58,00	Classificado
03	0013676	ANA VITÓRIA GOMES RODRIGUES	605.878.483-24	19/03/1998	02	06	57,00	Classificado
04	0014220	FELIPE NUNES DOS SANTOS	067.583.753-74	17/09/1996	04	07	56,00	Classificado
05	0014271	EDUARDA ARAGÃO DA SILVA	072.074.193-92	02/01/1998	03	06	55,00	Classificado
06	0012943	ANA FLÁVIA COELHO MORAIS	043.922.983-96	13/10/1995	02	08	54,00	Classificado
07	0013526	MICAELE SOUSA CASTRO BARROS	068.257.233-08	26/12/1995	02	06	54,00	Classificado
08	0014529	VICTÓRIA KELLER DA FONSECA BESERRA	062.755.023-12	20/07/1998	00	06	54,00	Classificado
09	0014502	DANILO COSTA DE OLIVEIRA	071.477.823-05	13/10/1998	00	06	54,00	Classificado
10	0013677	HEITOR YAGO DE CARVALHO SOARES	060.304.343-73	06/01/1994	02	06	51,00	Classificado
11	0013500	LARISSA BARROSO MEDEIROS	060.504.633-60	26/01/1996	00	08	50,00	Classificado
12	0014483	EMANUEL MATHES URIAS CEZARIO	069.650.363-89	04/03/1998	01	06	49,00	Classificado
13	0013203	DANIELA DE MORAIS FILHO	067.827.633-11	28/11/1996	00	07	48,00	Classificado
14	0014674	JULIANA MARQUES MENDONÇA	061.667.443-07	20/06/1997	01	06	48,00	Classificado
15	0012932	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA	072.105.213-48	04/09/1997	01	06	48,00	Classificado

Questão(ões) do Gabarito Oficial Anulada(s): [(03)]

LEGENDA:

NINSCR (Nº Inscrição)

INASC (Data de Nascimento)

PIEsp (Pontuação da Prova Específica - Somado com a(s) Anula(s) no Gabarito Oficial)

Período/C (Período do candidato)

Critério de Desempate: [(1º) Período do candidato] (2º) Maior Acertos na Prova Específica (3º) Data de Nascimento

Teste Seletivo VXIII - DPE-PI

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº.: 005/2018

Área: 026 - União - CANDIDATO(S) APROVADO(S) E CLASSIFICADO(S)

Ordem	NInscr.	Nome Completo	CPF	D/Nasc	PIEsp	Período/C	Pontos	SITUAÇÃO
01	0014455	ALEXANDRO FERNANDES DOS SANTOS	033.054.483-77	01/03/1988	03	06	51,00	Aprovado

Questão(ões) do Gabarito Oficial Anulada(s): [(03)]

LEGENDA:

NINSCR (Nº Inscrição)

INASC (Data de Nascimento)

PIEsp (Pontuação da Prova Específica - Somado com a(s) Anula(s) no Gabarito Oficial)

Período/C (Período do candidato)

Critério de Desempate: [(1º) Período do candidato] (2º) Maior Acertos na Prova Específica (3º) Data de Nascimento

Teste Seletivo VXIII - DPE-PI

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº.: 005/2018

Área: 028 - Valença - CANDIDATO(S) APROVADO(S) E CLASSIFICADO(S)

Ordem	NInscr.	Nome Completo	CPF	D/Nasc	PIEsp	Período/C	Pontos	SITUAÇÃO
01	0012961	ANDRESSA MARIA FERREIRA BARBOSA DE	066.907.893-06	06/08/1996	03	07	52,00	Aprovado

Questão(ões) do Gabarito Oficial Anulada(s): [(03)]

LEGENDA:

NINSCR (Nº Inscrição)

INASC (Data de Nascimento)

PIEsp (Pontuação da Prova Específica - Somado com a(s) Anula(s) no Gabarito Oficial)

Período/C (Período do candidato)

Critério de Desempate: [(1º) Período do candidato] (2º) Maior Acertos na Prova Específica (3º) Data de Nascimento

Of. 010



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA FAZENDA
Antônio Luiz Soares Santos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenildes Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.

